

Administração: 2021 - 2024

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS E RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

PREÂMBULO

O Município de Reduto/MG, com sede administrativa no endereço à Av. Fernando M. Lopes, 12, CEP: 36.920-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.977/0001-61, isento de inscrição estadual, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, adotando-se como:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14, suas as alterações posteriores correspondentes;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO;

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM;

DATA DA SESSÃO: 23/03/2023;

HORÁRIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS;

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS: Av. Fernando Maurílio Lopes, 12, Centro, em Reduto /MG, CEP 36.920-000.

Não havendo expediente na data mencionada, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, ficando mantidos o horário e o local determinados na publicação. Se outra data for estabelecida o município realizará a publicação oficial no prazo mínimo de dois dias úteis anteriores a nova sessão.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente instrumento, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades das Secretárias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Reduto/MG.

2- ESCLARECIMENTOS E PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

- **2.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- **2.1.1.** Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- **2.1.2.** Acolhida a petição contra o edital, será designada nova data para realização do certame.



Administração: 2021 - 2024

- **2.2.** As petições serão endereçadas a Pregoeira e recebidas por protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Reduto/MG, Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, ou através do e-mail: licitacao@reduto.mg.gov.br.
- **2.3.** O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outros meios entregues em locais diversos dos mencionados no subitem anterior.
- **2.4.** Os pedidos de esclarecimento a respeito dos termos estabelecidos neste instrumento poderão ser realizados através do telefone (33) 3378-4155, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Reduto/MG.
- **2.4.1.** Os esclarecimentos referidos no subitem anterior serão apenas aqueles de ordem estritamente informal.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Em conformidade com o Art. 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/06, esta licitação fracionará os itens em três cotas de participação, COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA e COTA EXCLUSIVA. A COTA PRINCIPAL corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do item, destinada a ampla participação, a COTA RESERVADA corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, destinada à participantes que estejam enquadrados como MEI, ME ou EPP, já a COTA EXCLUSIVA corresponde a 100% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item, destinada à participantes que estejam enquadrados como MEI, ME ou EPP.
- **3.1.1.** Poderão participar dos **itens 17, 94, 141 e 179 COTA PRINCIPAL** as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- **3.1.2.** Poderão participar dos **itens 18, 95, 142 e 180 COTA RESERVADA** (correspondente a 25% da quantidade total do item relacionado no subitem 3.1.1) os Microempreendedores Individuais MEI, as Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- **3.1.3.** Poderão participar dos demais **itens COTA EXCLUSIVA** (correspondente a 100% da quantidade total dos itens nãos relacionados no subitem 3.1.1 e 3.1.2, os Microempreendedores Individuais MEI, as Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- **3.2.** AS DEMAIS EMPRESAS PODERÃO apresentar propostas para a COTA RESERVADA e COTA EXCLUSIVA, haja vista que, não havendo vencedor, será aberta nova fase de lances para ampla participação das empresas presentes.
- **3.3.** Não poderá participar da licitação a empresa:
- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública:
- b) Declarada Inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Com falência decretada:
- e) Que possua em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- f) Que não cumpra as exigências contidas neste instrumento ou



Administração: 2021 - 2024

- g) Que se enquadrem em alguma das vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- **3.4.** Caso exista algum impedimento, este deverá ser declarado pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis em conformidade com a legislação vigente.

4- DO CREDENCIAMENTO

- **4.1.** No horário e local determinados no preâmbulo deste instrumento os interessados deverão se apresentar para credenciamento a Pregoeira e Equipe de Apoio, com os documentos relacionados abaixo, em original, cópia autenticada em cartório ou cópias acompanhadas dos documentos originais para devida autenticação que será realizada pela Pregoeira ou pelos membros da Equipe de Apoio, <u>fora dos envelopes de PROPOSTA e</u> HABILITAÇÃO.
- **4.1.1.** Os documentos serão arquivados nos autos do Processo Licitatório.

4.2. Documentos necessários para realização do CREDENCIAMENTO:

- **4.2.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação.
- **4.2.2.** Cópia da Carteira de Identidade RG ou outro documento oficial com foto, do proprietário da empresa ou, quando for o caso, do representante credenciado para participação no certame.
- **4.2.3.** Documento que o credencie para participar do processo, procuração por instrumento público ou particular, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome da licitante.
- **4.2.3.1.** O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo constante no Anexo II e, se não o fizer, deverá ser apresentado com todos os dados constantes no modelo.
- **4.2.4.** Declaração de que inexiste quaisquer fatos impeditivos à sua participação, que não foi declarada inidônea, não está impedida de contratar com o Poder Público, que não está suspensa de contratar com a Administração Pública e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Modelo constante no Anexo III.
- **4.2.5.** Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do Art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02. Modelo constante no Anexo IV.
- **4.2.6.** Para enquadramento como Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, visando a utilização dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/06 e suas posteriores alterações, os licitantes deverão apresentar cumulativamente os seguintes documentos:
- **4.2.6.1.** Declaração de enquadramento como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte –EPP, conforme Modelo constante no Anexo V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPERTO DE PROPER

Prefeitura Municipal deReduto

Administração: 2021 - 2024

- 4.2.6.2. Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame.
- **4.3.** Os licitantes que não credenciarem representantes ou que encaminharem os envelopes de proposta e habilitação através de postagem deverão, **obrigatoriamente**, encaminhar as declarações e documentos constantes nos subitens 4.2.4, 4.2.5. e, se for o caso, 4.2.6. em envelope distinto dos demais.
- **4.4.** O credenciamento do representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.
- **4.5.** Nenhuma pessoa poderá representar mais de uma licitante, sob pena de exclusão das licitantes.
- **4.6.** Se após o credenciamento o representante se ausentar da sessão o processo não será suspenso ou interrompido, e caso se faça necessária sua participação será reputada sua desistência. O retorno posterior do represente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência.
- **4.7.** Apenas o representante que estiver credenciado poderá participar da fase de lances.
- **4.8.** Caso a licitante deixe de apresentar algum dos documentos estabelecidos no item 4.2., objetivando a ampliação da competitividade, será oportunizado o saneamento documental, podendo o representante preencher declarações, utilizar dos documentos de habilitação e solicitar impressão de documentos.
- **4.8.1.** O envelope de PROPOSTAS é inviolável, portanto <u>não poderá</u> ser utilizado para tal saneamento:
- **4.8.2.** O saneamento poderá ocorrer desde que a Pregoeira não tenha iniciado a fase de julgamento das propostas, ou seja, tenha realizado a abertura de qualquer envelope de propostas.
- **4.8.3.** A Pregoeira disponibilizará o prazo máximo de **05 (cinco) minutos** para recepção dos documentos para impressão.
- **4.9.** O período para credenciamento será encerrado no momento da declaração de abertura da fase de julgamento das propostas comerciais, realizada pela Pregoeira.

5- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- **5.1.** No momento do credenciamento os licitantes deverão entregar os envelopes de "01-PROPOSTA" e "02-HABILITAÇÃO".
- **5.2.** O envelope de PROPOSTA deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO/MG PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023 RAZÃO SOCIAL: CNPJ:



Administração: 2021 – 2024

5.3. O envelope de HABILITAÇÃO deverá conter em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO/MG PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023 RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

- **5.4.** Os envelopes deverão estar devidamente lacrados e inviolados.
- 5.5. Serão aceitos os envelopes encaminhados ou protocolados no Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, até a data e horário da abertura da sessão pública.
 5.5.1. O município não se responsabiliza por envelopes entregues em local diverso ou em atraso.

6- PROPOSTA

- **6.1.** A proposta poderá ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo VI ou em modelo próprio, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:
- a) Razão Social;
- b) CNPJ:
- c) Endereço;
- d) Telefone;
- e) E-mail;
- f) Descrição do objeto conforme Termo de Referência;
- q) Prazo de eficácia da Proposta (Mínimo 60 dias):
- h) Marca, Valor Unitário, Valor Total e Valor Global por extenso (Moeda Nacional);
- i) Dados Bancários da Licitante (Número da conta corrente, agência, banco e operação);
- 6.2. Os valores deverão ser propostos com 02 (Duas) casas decimais.
- **6.3.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências deste edital, que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de impossibilitar o julgamento claro e objetivo.
- **6.4.** Na proposta comercial deverão estar incluídos todas as despesas e custos para perfeita execução/fornecimento do objeto, ou seja: frete, manutenções, tributos, encargos sociais, despesas de qualquer natureza direta ou indireta ou quaisquer outros ônus que possam recair sobre a execução/ fornecimento do objeto.
- **6.5.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem, imposição de condições e apresentação de opções.
- **6.6.** A Pregoeira poderá adotar medidas saneadoras para realizar o julgamento das propostas, podendo para tanto: desconsiderar falhas ou omissões formais, desde que, não afetem o conteúdo, contrariem a legislação em vigor ou comprometam o atendimento aos princípios da licitação.



Administração: 2021 - 2024

- **6.6.1.** As medidas adotas pela Pregoeira serão sempre em favor da ampliação da disputa entre os licitantes e busca da oferta mais vantajosa para a administração pública municipal.
- **6.7.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- **6.8.** Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **7.1.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, será procedida a análise sob seus aspectos formais, sendo classificas aquelas que estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste edital.
- **7.2.** No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério: MENOR PREÇO POR ITEM.
- **7.3.** A Pregoeira realizará a inserção dos valores propostos no software utilizado pelo município, que classificará as propostas em ordem crescente.
- **7.4.** O licitante que ofertar o valor mais baixo e os da oferta com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- **7.5.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ofertados.
- **7.6.** A partir do autor da proposta classificada com o maior preço a Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar novos lances verbais e sucessivos.
- **7.7.** A desistência de apresentar lance verbal implicará na exclusão da fase de lances verbais.
- **7.7.1.** Será mantido o último preço apresentado pelo licitante para efeito de classificação das licitantes.
- **7.8.** É vedada a desistência dos lances ofertados, ficando o licitante sujeito as penalidades previstas na legislação em vigor.
- **7.9.** Após o encerramento dos lances verbais, a Pregoeira tentará uma última negociação com o licitante vencedor, objetivando obter a proposta mais vantajosa para administração, em seguida verificará a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado no Termo de Referência, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.9.1.** Sendo constatada a conformidade da proposta, o licitante será declarado VENCEDOR.
- **7.9.2.** Caso a conformidade não seja constatada, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação e, assim, sucessivamente até a apuração da



Administração: 2021 - 2024

proposta que atenda aos requisitos do instrumento convocatório, sendo o respectivo licitante declarado VENCEDOR.

7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, a Pregoeira procederá a abertura do envelope de HABILITAÇÃO e análise da conformidade dos documentos de habilitação.

8- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados, dentro do envelope de HABILITAÇAO, em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pela Pregoeira ou por funcionário por ele indicado ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando atividade assim o exigir ou Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** e a **SEGURIDADE SOCIAL**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- c) Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade perante o **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

8.1.4. DECLARAÇÕES EM CARÁTER GERAL E OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob



Administração: 2021 - 2024

as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa; Conforme modelo Anexo VII;

- b) Alvará de Localização e Funcionamento em vigor;
- c) Alvará de Vigilância Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente.

8.2. Se os documentos relacionados no item 8.1.1 "REGULARIDADE JURÍDICA" tiverem sido apresentados no CREDENCIAMENTO, não será necessário a reapresentação no envelope de HABILITAÇÃO.

- **8.3.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço da sede.
- **8.3.1.** Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da matriz.
- **8.3.2.** Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **8.4.** A licitante inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Reduto/MG poderá substituir os documentos do edital pelo Certificado de Registro Cadastral CRC, desde que estejam vigentes no respectivo cadastro.
- **8.5.** Para o uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, os Microempreendedores Individuais MEI, as Microempresas ME e as Empresas de Pequeno Porte, sob pena de inabilitação, deverão apresentar toda documentação exigida neste edital, mesmo que tais documentos apresentem alguma restrição.
- **8.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação de <u>regularidade fiscal ou trabalhista</u>, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da declaração de vencedor do certame, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débitos e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- **8.5.1.1.** A critério da administração pública municipal o prazo para regularização, poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.
- **8.5.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo as sanções previstas neste instrumento, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para contratação ou, se for o caso, realizar a revogação da presente licitação.
- **8.6.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da Administração pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira ou sua equipe de apoio.
- **8.7.** Na hipótese de inexistir prazo de validade nos documentos que comprovam a regularidade, a administração considerará como válidos aqueles expedidos até 90 (noventa) dias a contar da data da sessão.
- **8.8.** Após a verificação da conformidade dos documentos apresentados pela licitante com as exigências contidas neste edital, a empresa será declarada HABILITADA.
- 8.8.1. Caso a conformidade não seja constatada, a empresa será declarada INABILITADA e



Administração: 2021 - 2024

o Pregoeira realizará a convocação do licitante subsequente, respeitando a ordem de classificação das propostas.

9- DOS RECURSOS

- **9.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorre, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentações das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começaram a ser contados a partir do término do prazo do recorrente, após assegurada vista imediata dos autos.
- **9.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- **9.3.** O recurso não terá efeito suspensivo, sendo acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.4.** O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- **9.5.** Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Reduto/MG.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **10.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, em recorrer, importará na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao VENCEDOR, devidamente habilitado.
- **10.2.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitaçãoao licitante VENCEDOR, devidamente habilitado.
- **10.3.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o termo de contrato.
- **10.3.1.** A homologação do resultado da licitação não implicará em direito a contratação.

11- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **11.1.** O registro de preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante no Anexo VII, com todas as especificações e condições previstas neste edital, independentemente de sua transcrição.
- **11.1.1.** A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- **11.2.** Se o licitante vencedor deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco dias) úteis, não havendo justificativa para prorrogação de prazo aceita pela Prefeitura Municipal de Reduto, a administração poderá convocar os licitantes subsequentes, seguindo a ordem de classificação das propostas, nas condições propostas pelo primeiro



Administração: 2021 - 2024

colocado.

- **11.2.1.** A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido, ensejará na aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- **11.3.** O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- **11.3.1.** A quantidade constante no Termo de Referência é uma estimativa de consumo anual, portanto não representa obrigação de execução por parte da administração pública municipal.
- **11.3.2.** A quantidade constante no Termo de Referência será liberada gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.
- **11.4.** O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
- **11.4.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços;
- **11.5.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município atravésde instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93.
- **11.5.1.** Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **11.6.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Reduto para a justa remuneração da execuçãodo objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.
- **11.6.1.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, paramais ou menos, conforme o caso.
- **11.6.2.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
- **11.6.3.** Fica facultado ao Município de Reduto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo proponente.
- **11.6.4.** A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análisetécnica do Município;
- **11.6.5.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.



Administração: 2021 – 2024

- **11.7.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preçosaos valores praticados pelo mercado.
- **11.7.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **11.7.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **11.8.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **11.9.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuência do município.
- **11.9.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **11.9.2.** O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
- **11.10.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir dadata da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.
- **11.10.1.** O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.
- **11.10.1.1.** No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.
- **11.11.** O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.

12- DAS SANÇÕES

- **12.1.** Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV daLei Federal n° 8.666/93.
- **12.2.** A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.
- **12.2.1.** As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadasque não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.



Administração: 2021 - 2024

- **12.3.** A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar
- e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penalcabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.
- **12.4.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:
- a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso,no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquercláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;
- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até02 (dois) anos:
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conformedisposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **12.5.** O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicaçãoda sanção.
- **12.6.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dosprincípios do contraditório e da ampla defesa.
- **12.7.** A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demaiscominações legais.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1.** É facultada ao Pregoeiro(a) ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessãopública.
- **13.2.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- **13.2.1.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcido

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO PORTO DE PORTO DE

Prefeitura Municipal deReduto

Administração: 2021 - 2024

pelos encargos que tiver suportado no cumprimento de suas obrigações.

- **13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao órgão, o município não será, em caso algum, responsável por tais custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- **13.5.** As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- **13.6.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações vigentes e aplicáveis.
- **13.7.** Quaisquer esclarecimentos sobre este instrumento, poderão ser solicitadas ao Município de Reduto/MG, por escrito, por intermédio da Pregoeira ou através do telefone (33) 3378-4155 e e-mail: licitacao@reduto.mg.gov.br, de 08:00 à 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

14- DOS ANEXOS

14.1. São partes integrantes deste instrumento:

Anexo I – Termo de Referência:

Anexo II – Modelo Carta de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;

Anexo VI – Modelo da Proposta:

Anexo VII – Declaração que Não Emprega Menor;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

15- DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgada na Justiça Estadual, no foro da cidade de Manhuaçu/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Reduto/MG, 10 de março de 2023.

Ronald Walace Póvoa de Aguiar Secretário Municipal de Administração



Administração: 2021 - 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

1- OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente Termo, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades das Secretárias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Reduto/MG.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visa suprir as demandas da Administração, sobre tudo, nos programas de assistencialismo e demais demandas da Administração, bem como o suprimento da alimentação escolar, que visa a garantia de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARTO DE PARTO

Prefeitura Municipal deReduto

Administração: 2021 – 2024

- **2.2.** Objetivando atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e normas vigentes, conforme as orientações realizadas pelo FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.
- 2.3. Justifica-se a solicitação de realização de Licitação Pública, na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se dará para aquisição de bens comuns. Além disso, o presente certame tem por objetivo manter ativo o princípio da economicidade, em relação ao objeto a ser licitado, que poderá ser conseguida através da competitividade entre as empresas do ramo pertinente, mediante o regular procedimento licitatório, cujo fator preponderante será o menor preço por item. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro necessariamente a administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado. Ademais, a opção pela modalidade presencial não produz alteração no resultado final do certame e tendo em vista que não há impedimentos para que empresas de qualquer localidade do país possam participar do certame, visto a ampla divulgação do aviso de licitação com publicação nos jornais e no sitio do município na internet.
- **2.4.** Justifica-se ainda, a adoção da licitação pelo Sistema de Registro de Preços, visto que pela natureza do objeto fica evidenciada a necessidade de contratações frequentes, e ainda, trata-se de itens cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo exato demandado durante a vigência do contrato, além do benefício com redução dos custos operacionais, pois somente haverá a contratação quando surgir à necessidade efetiva, amenizando o custo de se manter os serviços do objeto do certame. Vale ressaltar também que com o registro de preços, a realização frequente de licitação durante o exercício financeiro é reduzida, não se fazendo necessária a cada demanda, refletindo na redução de custos operacionais e de publicidade, além de proporcionar agilidade e otimização nas contratações públicas, pois a licitação estará realizada, as condições de serviços ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

3- ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, COMPLEMENTO DE MEDIDA E QUANTITATIVO

3.1. As especificações mínimas dos itens, quantidades e complemento de medida, seguem expostas na planilha abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPL. DE MEDIDA	QUANT.
1.	ABACAXI TAMANHO MÉDIO - O produto não dever apresentar odor desagradável, podre, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar	UNID.	480



	verdes e erguidas.		
	ABOBORA MENINA VERDE – lisa com polpa intacta e limpa, apresentando tamanho e coloração uniforme, típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e	KILO	
2.	mecânicas, oriundas de manuseio e transporte. No apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		35
3.	AÇAFRÃO - embalagem de 10 gramas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	20
4.	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET — Composição: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, leite desnatado em pó, soro de leite, sem açúcar, sem edulcorante artificial como ciclamato de sódio, sacarina sódica, acesulfame-k e steviosídeo, aromatizante e antiumectante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente, de aproximadamente 250g. Validade mínima de seis meses.	UNID	150
5.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas e minerais, em embalagens de 800 gramas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	850
6.	AÇÚCAR CRISTAL , embalagem de 5kg; rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	3850
7.	AÇÚCAR REFINADO , rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.(embalagem de 1kg);	UNID	30
8.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO- embalagem plástica com tampa de rosca, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Frasco de 200 ML	UNID	280
9.	ÁGUA MINERAL, sem gás, embalagem de 500 ml.	UNID.	2000
10.	AGUA MINERAL,com gas,embalagem de 500ml	UNID	300
11.	ALECRIM -desidratado. Embalagem de 5G, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	20
12.	ALFACE-CRESPA,grande, alface tipo lisa, com folhas brilhantes e sem picadas de insetos. Não pode apresentar folhas murchas ,despencadas ou descoloridas	UNID	350
13.	ALHO-NACIONAL extra, de boa qualidade; firme e	KILO	50



	intacto; sem leses de origem física ou mecânica,		
	perfurações e cortes; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades,		
	parasitas e larvas. ALPISTE - embalagem de um quilo, rotulagem de	UNID	
14.	acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica	UNID	70
	atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	LINUE	
15.	AMENDOIM – Tipo I, torrado, pacote de 500g cada, não apresentar umidade, misturadas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.	UNID	1190
16.	AMIDO DE MILHO- PACOTE DE 1 KG,rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	205
17.	ARROZ BRANCO- tipo 1 tradicional subgrupo polido - classe longo fino agulhinha. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses. Sacola de 5 KG OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID	3.263
18.	ARROZ BRANCO- tipo 1 tradicional subgrupo polido - classe longo fino agulhinha. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses. Sacola de 5 KG OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 17 PARA ME/EPP/MEI.	UNID	1.087
19.	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM . Acidez máxima 0,5%.naocontemgluten.Embalagemde vidro, resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem com 500 ml.	UNID	60
20.	AZEITONA VERDE, sem caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, contendo líquido. Frasco 500g.	UNID	240
21.	BACON , bacon resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica a vácuo, contendo em sua embalagem descrições do produto, data de fabrição, lote e validade	KG	300
22.	BALAS DE COCO- Doce base de açúcar e coco. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500g	UNID	120
23.	BALAS MACIA, sortida, pacote com 700g.rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica	UNID	1500



	atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.		
	BANANA DA TERRA- unidades de tamanho médio,	KG	475
24.	frutas firmes, sem machucados, grau médio de		175
	amadurecimento, cor uniforme e limpas		
	BANANA PRATA, unidades de tamanho médio, frutas	KG	360
25.	firmes, sem machucados, grau médio de		
	amadurecimento, cor uniforme e limpas.		
	BATATA BAROA- lavada de primeira qualidade,	KG	
00	tamanho e coloração uniforme, fresca, sem danosfísicos		50
26.	oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem		50
	desenvolvida, de colheita recente.		
	BATATA INGLESA-lavada de primeira qualidade,	KG	000
07	tamanho e coloração uniforme, fresca, sem danosfísicos		300
27.	oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem		
	desenvolvida, de colheita recente.		
	BATATA PALHA- embalagem de 500g,rotulagem de	UNID	600
28.	acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica	J	
_0.	atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses .		
	BEBIDA DE CASTANHA DE CAJU— Bebida de	UNID	
	Castanha de Caju 100% natural.Feita apenas com		
00	água, castanhas de caju orgânicas, açúcar demerara		200
29.	orgânico e cacau, naturalmente livre de glúten, lácteos e		
	soja. Embalagem de 1 litro. Igual ou similar o		
	Choconuts.		
	BETERRABA- sem folhas lavada,tamanho e coloração	KG	
00	uniforme, fresca,sem danos físicos,oriundos de		35
30.	manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida		
	de colheita recente.		
	BICARBONATO DE SÓDIO, Bicarbonato de Sódio.	UNID	
0.4	Embalagem de 200g.Rotulagem de acordo com a		10
31.	legislação vigente. Embalagem plástica atóxica,		
	resistente. Validade mínima de seis meses		
	BISCOITO CREAM CRACKER- feito com farinha de	UNID	
	trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.Rotulagem de		3415
32.	acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica		
	atóxica, resistente. Validade mínima de seis		
	meses.Embalagem de 200g.		
	BISCOITO DE POLVILHO, embalagem de 300g,	UNID	
22	rotulagem de acordo com a legislação vigente.		2115
33.	Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade		
	mínima de seis meses		
	BISCOITO DIET- Para dieta de ingestão controlada de	UNID	
	açúcares, sabores diversos, alimento integral, fonte de		
24	fibra, proteínas, e sem adição de açúcares,rotulagem de		200
34.	acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica		
	atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.		
	Embalagem mínima de 150g.		
	BISCOITO DOCE - Tipo Maisena, coco e Leite,	UNID	
35.	positive book inpositive in the interest of the positive in the interest of th	OIVID	3300



	excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis e em embalagem secundária de caixa de papelão. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, resistente. Validade mínima de seis meses.		
36.	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN—não podendo apresentar excesso de dureza, nem quebradiço, embalagem primaria em pacotes impermeáveis rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de seis meses. Embalagem de 200gr.	UNID	200
37.	BISCOITO RECHEADO . Não podendo apresentar excesso de dureza,nem quebradiço,embalagem primaria em pacotes impermeáveis,rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de seis meses. Embalagem de 120g.	UNID	1000
38.	BISCOITO ROSQUINHA sabor leite- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses. 350gramas.	UNID	500
39.	BISCOITO SALGADO – Pacotes com protetores, dupla embalagem, com peso 400 gramas. Não podendo apresentar excesso de dureza, nem quebradiço, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	1500
40.	BISCOITO SALPET TRADICIONAL, — Pacotes com protetores, dupla embalagem, com peso 400 gramas. Não podendo apresentar excesso de dureza, nem quebradiço, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	1715
41.	BISCOITO WAFER- Recheios variados. – Não podendo apresentar excesso de dureza, nem quebradiço, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.Embalagem de 115g.	UNID	500
42.	BOMBOM - Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses. Embalagem 126 gramas com 20 unidades, similar ou superior a Bis.	UNID	300
43.	BOMBOM- 15g,pacote com aproximadamente 50 unidades.A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto, embalagem plástica atóxica,resistente, validade mínima de seis meses.	PCT	350
44.	BOMBOM DE CHOCOLATE- Bombom de chocolate ao	UNID	400



	leite, de boa qualidade, validade não inferior a 6 meses, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 1 kg.		
45.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, extra forte, empacotado à vácuo, acondicionado em embalagem aluminizado com selo pureza ABIC, produto de 1ª qualidade, validade mínima de 06 meses, pacote de 500g.	UNID	3900
46.	CAIXA DE BOMBOM- Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade Caixa com 330 gr.	UNID	250
47.	CAIXA DE BOMBOM,-sortidos,embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 250gramas.	CAIXA	1500
48.	CALDO DE CARNE - CALDO DE GALINHA; em tablete, cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. (cx. c/ 12 unidades). Embalagem de 114g.	CAIXA	40
49.	CANELA EM PÓ – Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 10 meses a data de entrega. Embalagem plástica, íntegra, atóxica, não violada e resistente de aproximadamente 50g.	UNID	170
50.	CANJICA DE MILHO BRANCO- MILHO DE CANJICA; tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas, limpas, isentas de materiais terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 1 kg.	UNID	520
51.	CANJIQUINHA- CANJIQUINHA DE MILHO, matérias primas, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade - Pacote de 1 kg	UNID	850
52.	CARNE BOVINA: TIPO ACÉM MOÍDA— Refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície	KG	2000



umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentarse em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.		
CARNE BOVINA TIPO MUSCULO— Em cubos de 30 a 40gr, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada.	KG	2080
CARNE MOÍDA BOVINA, Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada. de primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	KG	620
CARVÃO MINERAL- Carvão mineral, saco com 5 quilos.	UNID	50
CEBOLA BRANCA EXTRA, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	KILO	110
CENOURA EXTRA- Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	115
CEREAL INFANTIL- Cereal infantil para preparo de mingau a base de farinha de arroz, amido e açúcar. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem	UNID	200
	caso de entrega do produto congelado, não apresentarse em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada. CARNE BOVINA TIPO MUSCULO— Em cubos de 30 a 40gr, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada. CARNE MOIDA BOVINA, Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada. de primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. CARVÃO MINERAL- Carvão mineral, saco com 5 quilos. CEBOLA BRANCA EXTRA, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. CENOURA EXTRA- Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos d	caso de entrega do produto congelado, não apresentarse em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada. CARNE BOVINA TIPO MUSCULO— Em cubos de 30 a 40gr, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possiveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada. CARNE MOIDA BOVINA, Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. Produto refrigerado. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com coloração marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho. Carne separada em pacotes de 1 kg cada. de primeira qualidade. Entregue em embalagens que contenham específicados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. CARVÃO MINERAL- Carvão mineral, saco com 5 quilos. CEBOLA BRANCA EXTRA, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. CENOURA EXTRA- Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos d



	resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 400g		
59.	CHEIRO VERDE- fresco, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. que tenha sido cultivado organicamente. Em maço com no mínimo 300g.	UNID.	150
60.	CHUCHU-selecionado, tamanho uniforme,tenro,fresco,sem brotos, granel, tipo grande.,cultivado organicamente.	KG	35
61.	COCO RALADO- Coco ralado, de primeira qualidade, integro e embalado em plástico resistente - com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 100 gramas	PCT	85
62.	COLORAU-Condimento em pó industrializado para culinária em geral. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote com 1 kilo.	UNID	406
63.	CONDIMENTOS DE ERVAS FINAS- Condimento composto de ervas finas e selecionadas desidratadas. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 10 gramas	UNID	265
64.	COUVE – FLOR - Firme sem lesões, cor branca, de tamanho uniforme, fresca, sem larvas, cultivada organicamente.	KG	35
65.	COXA E SOBRE - COXA DE FRANGO - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e vencimento. Embalagem de 1 kg.	KG	1230
66.	COXÃO MOLE BOVINO- Carne Bovina Coxo Mole, cortada em bife com peso aproximado de 150 g. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento	KG	75
67.	CREME DE LEITE UHT, embalagem de 200g, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade.	UNID	1000
68.	DOCE DE LEITE PASTOSO- Embalagem plástica, resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade e registro no rgo competente. Pote de 500g.	UNID	60
69.	ERVA DOCE- Erva doce desidratada Livre Transgênicos . Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade.	UNID	20



	Embalagem de 20 gramas.		
70.	EXTRATO DE TOMATE — Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação.Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 340g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	2100
71.	EXTRATO DE TOMATE, LATA — Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação.Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 840g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	1300
72.	FARINHA DE AVEIA – De 1ª qualidade, embalagem de 500g. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade.	UNID.	500
73.	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA; grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 1 kg.	UNID	900
74.	FARINHA DE MILHO – torrada tipo 1 flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 500 gramas.	UNID	500
75.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 1 kg	UNID	420
76.	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO- branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacotes de 1 kg	UNID	620
77.	FEIJÃO CARIOQUINHA—Tipo 1, novo, limpo, seco, sem resíduos, pedras ou corpos estranhos, embalado em pacote de plástico atóxico, transparentes, com peso liguido 1Kg. De acordo com a legislação vigente com prazo de validade no mínimo de 90 dias, com data de fabricação legível na data de entrega.	UNID	1000
78.	FEIJÃO PRETO-Tipo 1, novo, limpo, seco, sem resíduos, pedras ou corpos estranhos, embalado em pacote de plástico atóxico, transparentes, com peso liguido 1Kg. De acordo com a legislação vigente com prazo de validade no mínimo de 90 dias, com data de fabricação legível na data de entrega.	UNID	1800



	FERMENTO EM PÓ. O produto dever estar de acordo	UNID	
79.	a NTA-80 do Decreto Estadual nº 12.486 20/10/78. A	טואוט	105
			185
	embalagem dever ser em latas de 250g, com a data de		
	fabricação, prazo de validade e número do lote.		
	FÍGADO DE BOI- cortada em pedaços. Entregue em	KG	
80.	embalagens que contenham especificados o local de		20
00.	origem do produto, peso, data de embalagem e data de		
	vencimento.		
	FÍGADO DE GALINHA- cortada em pedaços. Entregue	KG	
0.4	em embalagens que contenham especificados o local		20
81.	de origem do produto, peso, data de embalagem e data		
	de vencimento.		
	FRANGO INTEIRO - Frango inteiro fresco. Entregue em	KG	
		NO	350
82.	embalagens que contenham especificados o local de		330
	origem do produto, peso, data de embalagem e data de		
	vencimento.	1000	
	FUBÁ MIMOSO – Tipo 1, mimoso, 100% milho. Oriundo	UNID	
	da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não		
	devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos		
83.	de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor		500
03.	característicos, embalado em saco plástico atóxico,		
	transparente, contendo peso líquido de 1 Kg, com prazo		
	de validade de no mínimo 90 dias, com data de		
	fabricação legível .		
	GELATINA, embalagem 01 kg, nos sabores uva,	UNID	
	morango, abacaxi e limão. Embalagem resistente,	011.2	
84.	rotulada segundo legislação vigente, declarando marca,		300
04.			
	nome e endereço do fabricante, lote, prazo de		
	validade, não inferior a seis meses.		
	GOIABA-lavada de primeira qualidade, tamanho e	KG	
	coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem		30
85.	lesões, rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos		
	de manuseio e transporte, devendo ser bem		
	desenvolvida, de colheita recente.		
	GOIABADA- Embalagem a vácuo, resistente, rotulada	UNID	
96	segundo legislação vigente, declarando marca, nome e		20
86.	endereço do fabricante, lote, prazo de validade.		30
	Pacote de 250 gramas		
	GRANULADO DE CHOCOLATE- Embalagem	UNID	
	resistente, rotulada segundo legislação vigente,	Ç .	
87.	declarando marca, nome e endereço do fabricante,		30
	lote, prazo de validade. Pacote de 500 gramas.		
		UNID	
	IOGURTE DE FRUTAS— Integral, sabores variados,	טואוט	
	preparado de fruta, podendo conter pedaços de frutas,		
88.	leite de coco,Consistência cremosa, acondicionada em		17800
	embalagem plástica de 100 ml a 120 ml,atóxica, estéril		
	e fechada à vácuo. Validade mínimo de 30 dias a partir		
	da data da entrega.		
89.	IORGUTE BANDEJA- , preparado de fruta, podendo	UNID	200



	2021-2024		
	conter pedaços de frutas, leite de coco, Consistência cremosa, Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 540g.		
90.	JILÓ - Jiló verde, sem fibras, macio, de tamanho uniforme, cultivado organicamente de primeira qualidade.	KG	30
91.	LARANJA PÊRA- fruta firme, e intacta, livres de lesões de origem física ou mecânicas, sem sinais de deterioração, tamanho grande.	KG	650
92.	LEITE CONDENSADO , Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade,não inferior a seis meses. Embalagem de 395g.	UNID.	950
93.	LEITE DE COCO - Leite de coco; embalagem de vidro, tampa de rosca,rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 200ml	UNID	50
94.	LEITE DE VACA- tipo c, uht, integral embalagem tetra pak não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 12 unidades de 1 litro cada. OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA	CAIXA	843
95.	LEITE DE VACA- tipo c, uht, integral embalagem tetra pak não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 12 unidades de 1 litro cada. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME/EPP/MEI.	CAIXA	281
96.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, leite integral, fosfato, triclicico, vitaminas A, C, D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. , Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade,não inferior a seis meses. Embalagem de 400g. OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID	3.600
97.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, leite integral, fosfato, triclicico, vitaminas A, C, D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. , Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de	UNID	1.200



	validade,não inferior a seis meses. Embalagem de		
	400g.		
	OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 96 PARA ME/EPP/MEI.		
	LEITE FERMENTADO- Leite reconstituído desnatado.	UNID	
98.	Embalagem resistente, rotulada segundo legislação		50
90.	vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 900		50
	gramas		
	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE – leite de vaca,	UNID	
	sem adulterações líquido, cor branca, odor e sabor	U	
99.	característicos, acondicionado em embalagem tetra pak		250
99.	de 1 litro, Embalagem resistente, rotulada segundo		250
	legislação vigente, declarando marca, nome e endereço		
	do fabricante, lote, prazo de validade., Pacote de 500g		
	LINGÜIÇA CALABRESA- Linguiça calabresa: resfriada,	KG	
400	defumada, em embalagem plástica a vácuo		180
100.	padronizada, contendo em sua embalagem descrição		
	do produto, especificando o local de origem do produto, data de fabricação, lote e validade.		
	LINGÜIÇA SUÍNA- Deve ser utilizada carnes	KG	
	selecionada na fabricação além de condimentos e	NO.	
404	temperos especiais para o processo de defumação.		00
101.	Entregue em embalagens que contenham especificados		80
	o local de origem do produto, peso, data de embalagem		
	e data de vencimento.		
	LINGUIÇA SUÍNA Gomo, deve ser utilizada carne	KG	
	selecionada na fabricação além de condimentos e		
102.	temperos especiais para o processo de defumação.		70
	Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem		
	e data de vencimento.		
	LOMBO SUÍNO- Em bife. Entregue em embalagens	KG	
400	que contenham especificados o local de origem do		400
103.	produto, peso, data de embalagem e data de		190
	vencimento.		
	LOURO SECO - Condimento desidratado. Embalagem	UNID	
404	plástica, transparente e resistente. Validade mínima de		0.5
104.	12 meses a partir da entrega do produto. Acondicionado		95
	em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado		
	e limpo, peso líquido de 5g. MAÇA FUJI, firme e intacta, sem sujidades, parasitas e	KG	
105.	larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	NO	260
.55.	Tamanho médio		200
	MAÇÃ NACIONAL— firme e intacta, sem sujidades,	KG	4050
106.	parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou	_	1050
	mecânica. Tamanho médio.		
107.	MACARRÃO AL PENNE- MACARRO Al Penne;	UNID	90
107.	Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E ácido Fólico.		



	Sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500g		
108.	MACARRÃO LASANHA; Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E ácido Fólico. Sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500g	UNID	40
109.	MACARRÃO PARAFUSO- MACARRO Parafuso; Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E ácido Fólico. Sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500gramas	UNID	90
110.	MACARRÃO SPAGUETTISêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E ácido Fólico. Sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500gramas	UNID	1915
111.	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO (GOELA)-Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E ácido Fólico. Sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade.500 gramas	UNID	1200
112.	MAIONESE. Contendo omega 3 sem gorduras trans. e glúten Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pote de 500 gr.	UNID	375
113.	MAMÃO FORMOSO, firme e intacto, sem sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. Tamanho medio	KG	400
114.	MANDIOCA - Tipo branco, fresco e com casca inteira. Livre de terra e corpos estranhos, cultivada organicamente.	KG	50
115.	MANGA TOMMY- firme e intacta, sem sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. Tamanho medio	KG	200
116.	MANTEIGA - Manteiga de Primeira Qualidade. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 500g.	UNID	900
117.	MARACUJÁ- De primeira qualidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	175



	MARGARINA VEGETAL COM Sal- pote plástico	UNID.	
	atóxico de 500g, podendo conter vitamina e outras	0.1.2.	
118.	substâncias permitida, com aspecto, cor, cheiro e sabor		2900
110.	próprio. Validade não inferior a 5 meses, a partir da		
	entrega		
	MASSA DE PASTEL- Embalagem plástica,	UNID	
	resistente,atóxica, rotulada segundo legislação vigente,	ONID	
119.	declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote,		180
	prazo de validade. Embalagem de 200 gr.		
	MELANCIA DOCE, De primeira qualidade, sem danos	KG	
120.		NG	580
120.	físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser		
	bem desenvolvida, de colheita recente.	1//	
404	MELÃO- , De primeira qualidade, sem danos físicos	KG	400
121.	oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem		100
	desenvolvida, de colheita recente.		
	MELZINHO , Embalagem resistente, rotulada segundo	UNID	
122.	legislação vigente, declarando marca, nome e endereço		1050
122.	do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem mini,		
	pacote com 50 unidades.		
	MILHO PARA PIPOCA Embalagem resistente, rotulada	UNID.	3000
123.	segundo legislação vigente, declarando marca, nome e		3000
123.	endereço do fabricante, lote, prazo de validade não		
	inferior a seis meses. Embalagem 500g		
	MILHO VERDE em lata de 200g - peso drenado.	LATA.	
	Embalagem resistente, rotulada segundo Legislação		560
124.	vigente, declarando marca, nome e endereço do		560
	fabricante, lote, prazo de validade. Validade não inferior		
	a 5 meses, a partir da entrega.		
	MISTURA PARA BOLO 400g, sabores variados,	UNID	
	cremosa, a base de farinha de trigo, rica em ácido		050
405	fólico, com fermento químico, com adição de apenas 02		850
125.	ovos. Embalagem resistente, rotulada segundo		
	legislação vigente, declarando marca, nome e endereço		
	do fabricante, lote, prazo de validade.		
	MORANGO-FRUTA-lavada de primeira qualidade,	UNID	
	tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e	_	225
126.	firme, sem lesões ,rachaduras e cortes, sem danos		235
	físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser		
	bem desenvolvida, de colheita recente.		
	MORTADELA, fatiado, de boa qualidade, resfriada,sem	KG	
	manchas esverdeadas, de cheiros e sabor		
	próprio,acondicionada em embalagem plástica atóxica		840
127.	transparente,contendo em seu rotulo origem,do		0.10
	produto, peso e data de validade, não inferior a seis		
	meses.		
	ÓLEO DE SOJA - refinado embalado em garrafa pet,tipo	CAIXA	1
	1 Embalagem resistente, rotulada segundo legislação	OAIAA	220
128.	vigente, declarando marca, nome e endereço do		
	fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis		
	Trabilicante, lote, prazo de valluade nao intenor a seis		



	meses. Caixa com 20 unidades de 900 ml cada.		
	ORÉGANO SECO- condimento desidratado, constituído	UNID	
100	de folhas sãs, secas, limpas Acondicionado em pacote		140
129.	plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 80g. Validade mínima de 3 meses a		140
	partir da entrega.		
	OVO DE PÁSCOA de chocolate ao leite de 150	UNID	
	gramas. Deverão estar embalados individualmente em	_	
130.	papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou		200
130.	papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter		200
	informações sobre o peso, data de validade e		
	composição do produto.	LINID	
	OVO DE PÁSCOA de chocolate ao leite de 50 gramas. Deverão estar embalados individualmente em papel	UNID.	
	alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel		3600
131.	aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter		
	informações sobre o peso, data de validade e		
	composição do produto.		
	OVOS DE GALINHA BRANCOS - Higienizado, peso	DÚZIA	
	unitário 50g, classe A, frescos, com casca íntegra,		2000
132.	limpa, sem rachadura, manchas ou deformações. Deve ser entregue em caixa de papelão, com características		2000
	organolépticas mantidas e data de validade em local		
	visível; com selo da sif. Embalagem de 1 dúzia.		
	PEITO DE FRANGO - (Filé de Bandeja) carne de	KG	
	frango de primeira qualidade, limpa, sem osso,		
133.	embalada a vácuo, congelada a 12 °C isentas de		800
	aditivos ou substâncias estranhas; Selo de registro no		
	SIF, validade superior a 60 dias. Sem Adição de sal e de Temperos		
	PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado	KG	
101	sem tempero, embalagem 01 kg, isentas de aditivos ou		2290
134.	substâncias estranhas; Selo de registro no SIF, validade		
	superior a 60 dias. Sem Adição de sal e de Temperos.		
	PERNIL- Pernil Suíno sem osso. Entregue em	KG	
135.	embalagens que contenham especificados o local de		600
	origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.		
	PÊSSEGO-de primeira qualidade, tamanho e coloração	KG	
106	uniforme, fresca, compacta e firme, sem danos físicos	-	75
136.	oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem		75
	desenvolvida, de colheita recente.		
	PICOLÉ, sabores sortidos, 45g. Embalagem resistente,	UNID.	0500
137.	rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade		6500
	não inferior a seis meses.		
	PIMENTA DO REINO- Condimento em pó	UNID	
138.	industrializado. Embalagem resistente, rotulada	J. 112	20
	segundo legislação vigente, declarando marca, nome e		



	endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. Embalagem de 10 gramas		
139.	PIMENTÃO- Pimento verde de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	1100
140.	PIMENTINHA , embalagem individual de 13g. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. Pacote com 50 unidades.	PCT	500
141.	PIPOCA DOCE, fardo com 50 unidades x 15 g Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO	FARDO	1.125
142.	PIPOCA DOCE, fardo com 50 unidades x 15 g Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 141 PARA ME/EPP/MEI.	FARDO	375
143.	PIRULITO BOLA, sortido, pacote com 350g. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses.	PCT	1000
144.	PIRULITO TIPO CHUPETINHA de açúcar, sortido, pacote com 50 unidades., declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente validade não inferior a seis meses.	PCT	1100
145.	PIZZA- Pizza pré-assada, sabor variados tamanho grande peso 465g a 1 kilo. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses.	UNID.	70
146.	POLVILHO AZEDO - Polvilho Azedo, embalagem de 1kg Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses.	UNID	325
147.	PRESUNTO FATIADO, fatiado, boa qualidade resfriado, sem manchas esverdeadas, de cheiros e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rotulo origem, do	KG	860



	produto,peso e data de validade,não inferior a seis meses.		
148.	QUEIJO MINAS-Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Unidade de 1kg.	KG	40
149.	QUEIJO MUSSARELA, fatiado, boa qualidade ,resfriado,com cheiro e sabor próprio,acondicionado em embalagem plástica atóxica,transparente,contendo em seu rotulo origem,do produto,peso e data de validade,não inferior a seis meses.	KG	860
150.	QUIABO FRESCO - Quiabo fresco, sem fibras, macio, de tamanhos uniformes, de primeira qualidade, sem danos físicos, sem perfurações ou impurezas.	KG	30
151.	REFRIGERANTE- Refrigerante de primeira linha, embalagem de 2 litros, sabores cola, laranja e guaraná. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente validade não inferior a seis meses. Fardos com 8 unidades.	FARDO	582
152.	REPOLHO ; de primeira qualidade, firme, sem lesões,sem picadas de insetos e lagartas. Não podendo apresentar folhas amarelas ou murchas	KG	30
153.	REQUEIJÃO - Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pote de 250 gramas.	UND	200
154.	ROSQUINHA AMANTEIGADA, sabores diversos, pacote com 550 gr. Embalagem plástica,atóxica resistente, rotulada segundo legislação vigente validade não inferior a seis meses.	UNID.	1100
155.	SAL C/ALHO Tempero Completo - A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricao, peso e validade estampada no rótulo. Pote de 1 kg.	UNID	70
156.	SAL REFINADO- Sal iodado, refinado, Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 1Kg	UNID.	1200
157.	SALGADINHO - Salgadinho de milho aromatizado sabor variados. Pacote de 100g Fardo com 50 unidades. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente validade não inferior a seis meses.	FARDO	30
158.	SALSICHA MISTA, padronizada em 50 g cada, fresca e refrigerada, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (SIF), embalados em sacos de polietileno, a vácuo, e rotulado conforme legislação sanitária vigente, embalagem em torno de 3,3kg.	UNID	800
159.	SARDINHA- Sardinha em conserva, com azeite, óleo ou extrato de tomate, 250g a 165g, de primeira qualidade. Embalagem resistente, rotulada segundo	LATA	690



	legislação vigente, declarando marca, nome e endereço		
	do fabricante, lote, prazo de validade.		
	SUCO DE CAJU CONCENTRADO, em garrafa de 1	UNID.	1420
160.	litro, rendimento mínimo de 10 litros. Embalagem		
	resistente, rotulada segundo legislação vigente validade		
	não inferior a seis meses.	LINID	
	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO, em garrafa de 1	UNID.	4470
161.	litro, rendimento mínimo de 10 litros. Embalagem		1170
	resistente, rotulada segundo legislação vigente validade		
	não inferior a seis meses.	UNID.	
	SUCO DE MARACUJÁ concentrado, em garrafa de 1	UNID.	
162.	litro, com rendimento mínimo de 10 litros. Embalagem		920
	resistente, rotulada segundo legislação vigente validade não inferior a seis meses.		
	SUCO DE PACOTE- Sabores variados. Embalagem	UNID	
	resistente, rotulada segundo legislação vigente,	ONID	100
163.	declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote,		100
	prazo de validade. Embalagem de 25 g.		
	SUCO DE UVA- Suco de Uva bebida sem	UNID.	
	conservantes. Produzido 100% com suco de uva	0.1.2.	
404	natural, contém somente açucares da própria fruta sem		470
164.	adição de ingredientes artificiais e corantes. Embalagem		
	resistente, rotulada segundo legislação vigente validade		
	não inferior a seis meses. 1 litro. Caixa.		
	TEMPERO EM PÓ- Tempero em p para carnes e	UNID	
165	ensopados para uso culinário, Embalagem resistente,		20
165.	rotulada segundo legislação vigente validade não		20
	inferior a seis meses. Embalagem de 60 gramas		
	TOMATE TIPO A- Tomate selecionado,	KG	
166.	amadurecidos,firmes, polpa consistente, sem		150
	ferimentos, coloração uniforme, de colheita recente.		
	TRIGO PARA QUIBE- composta de grãos de trigo	PCT	
	selecionados e de primeira qualidade, cor, sabor e		
167.	aroma característicos do produto, embalagem plástica		550
	500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias		
	nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da		
	entrega. Embalagem de 500G	DOT	
160	UVA PASSA SEM CAROÇO - Uva passas sem caroço, hermeticamente vedada e resistente com data de	PCT.	20
168.			30
	fabricação e validade. Embalagem de 100 Gramas UVA- lavada de primeira qualidade, tamanho e	UNID	
	coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem	OINID	
169.	danos físicos oriundos de manuseio e transporte,		50
.55.	devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.		
	Embalagem de 300g.		
	VAGEM- Vagem comprida - As vagens devem ser	KG	
170.	firmes, com as pontas verdes e sem machucados,de	_	20
	coloração uniforme e de colheita recente.		
171.	VINAGRE DE ÁLCOOL- Embalagem resistente,	UNID	90



	transparente, rotulada segundo legislação vigente,		
	declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Garrafa de 750ml		
	VINAGRE DE MAÇÃ Embalagem resistente, rotulada	UNID.	
172.	segundo legislação vigente, declarando marca, nome e		10
172.	endereço do fabricante, lote, prazo de validade . Garrafa		
	de 750 ml. POLPA DE FRUTA ACEROLA: Frutas selecionadas	UNID.	
	rigorosamente, Higienizadas, descascadas, embaladas	OIVID.	
173.	em embalagens de 500gr, congeladas, não		100
	fermentadas, não diluídas, obtida de fruto polposos,		
	provenientes de partes comestível do fruto	UNID.	
	POLPA DE FRUTA GOIABA: Frutas selecionadas rigorosamente, higienizadas, descascadas, embaladas	UNID.	
174.	em embalagens de 500gr, congeladas, não		100
	fermentadas, não diluídas, obtida de fruto polposos,		
	provenientes de partes comestível do fruto.		
	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ: Frutas selecionadas rigorosamente, higienizadas, descascadas, embaladas	UNID.	
175.	em embalagens de 500gr, congeladas, não		200
170.	fermentadas, não diluídas, obtida de fruto polposos,		200
	provenientes de partes comestível do fruto.		
	POLPA DE FRUTA MORANGO: Frutas selecionadas	UNID.	
170	rigorosamente, higienizadas, descascadas, embaladas		200
176.	em embalagens de 500gr, congeladas, não fermentadas, não diluídas, obtida de fruto polposos,		200
	provenientes de partes comestível do fruto.		
	BISNAGUINHA DE LEITE: de primeira qualidade, peso	PCT	
	médio de 50g a unidade. Com rotulagem apresentando		
177.	tabela de composição nutricional, data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes. Embalagem em		300
	pacotes de 300g, plásticos transparentes, resistentes e		
	atóxicos, não violados.		
	PÃO DE BATATA: De primeira qualidade, peso médio	PCT	
	de 50g a unidade. Com rotulagem apresentando tabela		
178.	de composição nutricional, data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes. Embalagem em pacotes		300
	de 300g, plásticos transparentes, resistentes e atóxicos,		
	não violados.		
	PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS - 50 gramas, fabricado		
	com matéria prima de primeira qualidade, isento de	KG	
179.	substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Sendo preparado no dia da entrega,		3.750
	fresco. Efetuar a entrega do produto em embalagem de		
	papel etiquetado com devido peso, valor e data.		
	OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO	145	
100	PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS - 50 gramas, fabricado	KG	1 250
180.	com matéria prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de		1.250
<u> </u>	- Cabotanolao torrocao, paraolao o poriollo colado de		



			T
	conservação. Sendo preparado no dia da entrega,		
	fresco. Efetuar a entrega do produto em embalagem de		
	papel etiquetado com devido peso, valor e data.		
	OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 179 PARA		
	ME/EPP/MEI.		
	PÃO DE CACHORRO QUENTE- Unidade de 50 gr. 10		
	pães por pacote. Fabricado com matéria-prima de		
	primeira qualidade, isento de substâncias terrosas,	PCT	3148
181.	parasitas e perfeito estado de conservação. Embalagem		0.10
	resistente, rotulada segundo legislação vigente,		
	declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote,		
	prazo de validade não inferior a seis meses.		
	PÃO DE QUEIJO, pacote contendo 400 gramas.	KG	
	Embalagem resistente, rotulada segundo legislação		
182.	vigente, declarando marca, nome e endereço do		1250
	fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis		
	meses.		
183.	BOLO SIMPLES- bolo para lanches, pequeno, redondo,	UNID	2208
	sabores variados, pesando aproximadamente 500 gr.		
404	BOLO DE FORMA- bolo para lanches, forma (tabuleiro)	UNID	
184.	grande, tamanho de forma 60x40, quadrado, sabores		660
	variados.	111115	
185.	BOLO CONFEITADO- bolo tipo aniversario, recheado,	UNID	168
	tamanho da forma 60x40x7, sabores variados.	1/0	
186.	SALGADOS - sabores diversos (peso médio da	KG	1532
	unidade: 50gr.) fritos ou assados.	LINID	
107	SALGADO ASSADO- Sortidos pequeno – com recheio	UNID	4000
187.	variado (frango, presunto, mussarela) com 15 gr		4008
	aproximadamente cada.	UNID	
	PÃO DE FORMA - fresco, de boa qualidade, para	טואוט	
	sanduiches, pacote de 500 gr., macio, sem presença de sujidades. Fabricado com matéria-prima de primeira		
	qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e		
188.	perfeito estado de conservação. Embalagem resistente,		756
	rotulada segundo legislação vigente, declarando marca,		
	nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade		
	não inferior a seis meses.		
	BOLO COM COBERTURA - bolo para lanches,	UNID	
189.	pequeno, redondo, sabores e coberturas variados,	SIND	108
.55.	pesando aproximadamente 500 gr.		
	PANETONES COM FRUTAS CRISTALIZADAS E	UNID	
	UVAS PASSAS composto de: farinha de trigo	5.1.5	
190.	enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima		
	de 04 meses na data da entrega, embalados em caixas		450
	personalizadas, embalagem primaria plástica,		
	hermeticamente fechada e atóxica. Com peso Liquido		
	de no mínimo 400 gramas.		
461	MINI PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS:	UNID	400
191.	composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro		100
L			1



Administração: 2021 - 2024

	e ácido fólico. Validade mínima de 04 meses na data da		
	entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada		
	e atóxica. Com peso 80 a 100 gramas.		
	MINI PANETONE COM RECHEIO DE CHOCOLATE:	UNID	
	composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e	OND	
	ácido fólico. Validade mínima de 04 meses na data da		
192.	entrega, embalados em caixas personalizadas,		100
	embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada		
	e atóxica. Com peso de 80 a 100 gramas.		
	CHOCOTONE composto de: farinha de trigo	UNID	
	enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima		
193.	de 04 meses na data da entrega, embalados em caixas		250
	personalizadas, embalagem primaria plástica,		
	hermeticamente fechada e atóxica. Com peso de 400		
	gramas. PÃO SOVADO. Deverão ser acondicionado sem sacos	KG	
	de polietileno atóxico, resistente transparente de forma	KG	
194.	que o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar		180
1011	validade mínima de 24 horas após a entrega. Pesando		100
	450 gramas.		
	TORTA SALGADA com pão de forma com 03 camadas	KG	
195.	de recheio (milho verde, creme de leite, maionese,		624
	frango, presunto e ameixa, batata palha. Decorada.		
	TORRADA: Torrada de pão francês novo. Isento de	KG	
	mofos, bolores e sujidades. Acondicionados em		
196.	embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo		120
	dados do produto: identificação, ingredientes, peso,		
	datas de fabricação e vencimento.	UNID	
197.	PÃO DE COCO 50 gramas. Com prazo de validade do produto deverá ser de 03 dias contando a partir da data	טואוט	1002
197.	de entrega.		1002
	do chaoga.		

3.2. O custo estimado da presente contratação consta do bojo processual administrativo, não sendo divulgado, possuindo caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

4 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- **4.1.** Serão aceitas propostas válidas, compatíveis com a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e que atendam aos critérios formais estabelecidos no instrumento convocatório.
- **4.2.** Os valores propostos deverão estar transcritos em moeda corrente nacional e com no máximo 03 casas decimais.
- **4.3.** A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.



Administração: 2021 - 2024

5 - CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO/ACEITABILIDADE DO OBJETO

- **5.1.** O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos a ser aplicada durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.
- **5.2.** O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.
- **5.3.** O Setor de Compras do Município de Reduto/MG.solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- **5.4.** A FORNECEDORA deverá fornecer os produtos no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras do Município de Reduto/MG.
- **5.5.** As empresa(s) vencedora(s) dos produtos, serão responsável(is) pela correção, substituição, ou reposição dos produtos porventura entregues danificados, vemcidos ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) hora**.
- **5.6.** O recebimento e a conferencia dos produtos serão feitos pelo Requisitante ou sesarvidor por ele designado, o qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- **6.1.** São obrigações do fornecedor:
- I Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condiçãoaqui estabelecida;
- II Cumprir os critérios para entrega do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.
- III Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;
- IV Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
- V Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



Administração: 2021 - 2024

- VI A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo nãocumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que seráexercida pela Prefeitura;
- X Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e àsdisposições legais vigentes;
- **6.2.** São obrigações do município:
- I Indicar os veículos que serão abastecidos;
- II Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- III Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

7 - DA CONTRATAÇÃO

- **7.1.** Homologada a presente licitação, a Prefeitura Municipal de Reduto/MG, lavrará documento denominado Ata de Registro de Preços, onde constará, ao preços dos produtos registrados, todas as condições da contratação, o qual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- **7.2.** O prazo para a adjudicatária assinar a Ata de Registro de Preços de 05 (dois) dias úteis, contados da convocação, não cabendo prorrogação, salvo por motivo devidamente justificado.
- **7.3.** Decorrido o prazo acima citado e, não tendo a adjudicatária atendido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei, e autorizará o Município a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação os respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo esta declarada adjudicatária.
- 7.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93.

8 - GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

8.1. A fiscalização/gestão da execução deste objeto será realizada pela Secretária Municipal de Educação ou servidor por ela designado, o qual atestará a execução nas condições



Administração: 2021 - 2024

exigidas neste Instrumento.

- **8.2.** O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- a) Expedir ordem de fornecimento;
- b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;
- c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentosnecessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- g) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- h) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.
- i) Zelar na condição de Representante do Município de Reduto/MG, pelo bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas entre as partes envolvidas na execução do objeto deste Termo.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas as dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

10- FORMA DE PAGAMENTO

- **10.1.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.
- **10.2** A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.
- **10.4.** O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.
- **10.5.** No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.
- **10.5.**É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aosseus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto desteTermo.

11- CONDIÇÕES GERAIS



Administração: 2021 – 2024

- **11.1.** Os licitantes estarão sujeitos as sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.
- **11.2.** O licitante se compromete a cumprir toda a legislação de regência específica, seja proveniente das Agências Reguladoras e/ou de órgãos/entidades públicas, bem como, as atinentes ao Código de Defesa do Consumidor no tocante ao presente objeto contratual.
- **11.3.** Este anexo é parte integrante do instrumento convocatório/edital para todos os efeitos legais.

Reduto/MG,	10 de março de 2023.	

Ronald Walace Póvoa de Aguiar Secretário Municipal de Administração



Administração: 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II

LOCAL, XX de XXXXXXXX de 2023.

À Prefeitura Municipa	I de Reduto/MG		
Senhora Prego	eira		
	ito no CPF sob o n ita no Cadastro Naci processo licitatório e rso do certame, in	°, onal de Pessoas m epígrafe, pode iclusive formular por recursos, man	, portador do RG nº para representar a empresa Jurídicas – CNPJ sob o nº endo praticar todos os atos lances e ofertas, prestar festar-se quanto a desistência
Atenciosament	e,		
	Non	ne legível	
	Qua	alificação	

OBS: A carta de credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal, com poderes para constituir mandatário.

CARIMBO DA EMPRESA



Administração: 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO III

A empresa	, inscrita no Cad	lastro Nacional de Pessoas Jurídicas -
CNPJ sob o n°	, através do	seu representante legal o Sr. (a)
, portador do R	lG n°,	inscrito no CPF sob o n°,
certame, que não foi declarada público ou suspensa de contr	a inidônea, que não es atar com a administra	itivos à sua participação no presente stá impedida de contratar com o poder ação pública, e que se compromete a pena de responsabilização nos termos
	, de	de 2023.
	Nome legível Qualificação	

CARIMBO DA EMPRESA



Administração: 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV

portador do RG n° _. cumpre, plenamente	, atrav , ir e, todos os requis	nscrita no Cadastro I vés de seu representa nscrito no CPF sob o sitos de habilitação, n e responsabilização n	nte legal o Sr n°os termos do	. (a), DECLARA que Art. 4°, inciso VII da
	, de	de 2023.		
	CAI	Nome legível Qualificação RIMBO DA EMPRESA	<u> </u>	_



Administração: 2021 - 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V

CNPJ sob o n°, at portador do RG n°	, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – ravés de seu representante legal o Sr. (a), necessor de seu representante legal o Sr. (a), per judicional de legislação em vigor, que a empresa está esta de legislação em vigor, que a empresa está de legislação em vigor.
() MICROEMPRESA, conforme A	rt. 3°, Inciso I da Lei Complementar n° 123/2006
() EMPRESA DE PEQUENO PO 123/2006	DRTE, conforme Art. 3°, Inciso II da Lei Complementar n°
DECLARA ainda que está e da Lei Complementar nº 123/2006	excluída das vedações constantes no Art. 3°, Parágrafo 4°
,de	de 2023.
	Nome legível
	Qualificação
	CARIMBO DA EMPRESA

OBS: Conforme Art. 18-E § 3° o Microempreendedor Individual-MEI é modalidade de Microempresa



Α

CONTA: OPERAÇÃO:

Prefeitura Municipal deReduto

Administração: 2021 - 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

PROPOSTA (modelo)

ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Reduto/MG
PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE;
E-MAIL:
NOME DO BANCO:
AGÊNCIA:

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto desta licitação, qual seja, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades das Secretárias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Reduto/MG, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPL. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ABACAXI TAMANHO MÉDIO - O produto não dever apresentar odor desagradável, podre, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNID.	480			
2.	ABOBORA MENINA VERDE – lisa com polpa intacta e limpa, apresentando tamanho e coloração uniforme, típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, oriundas de manuseio e	KILO	35			



	2021 • 2024				
3.	transporte. No apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. AÇAFRÃO- embalagem de 10 gramas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis	UNID	20		
4.	meses. ACHOCOLATADO EM PÓ DIET — Composição: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, leite desnatado em pó, soro de leite, sem açúcar, sem edulcorante artificial como ciclamato de sódio, sacarina sódica, acesulfame-k e steviosídeo, aromatizante e antiumectante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica,resistente, de aproximadamente 250g. Validade mínima de seis meses.	UNID	150		
5.	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas e minerais, em embalagens de 800 gramas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	850		
6.	AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de 5kg; rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis	UNID	3850		



	2021 · 2024			1	<u> </u>
	meses.				
7.	AÇÚCAR REFINADO , rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.(embalagem de 1kg); ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO-embalagem plástica com tampa de rosca, rotulada segundo legislação	UNID	30		
8.	vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Frasco de 200 ML		280		
9.	ÁGUA MINERAL , sem gás, embalagem de 500 ml.	UNID.	2000		
10.	AGUA MINERAL,com gas,embalagem de 500ml	UNID	300		
11.	ALECRIM-desidratado. Embalagem de 5G, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	20		
12.	ALFACE- CRESPA,grande, alface tipo lisa, com folhas brilhantes e sem picadas de insetos. Não pode apresentar folhas murchas ,despencadas ou descoloridas	UNID	350		
13.	ALHO-NACIONAL extra, de boa qualidade; firme e intacto; sem leses de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho, coloração uniformes; devendo ser bem	KILO	50		



	desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas.				
14.	ALPISTE- embalagem de um quilo, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	70		
15.	AMENDOIM – Tipo I, torrado, pacote de 500g cada, não apresentar umidade, misturadas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.	UNID	1190		
16.	AMIDO DE MILHO- PACOTE DE 1 KG,rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	205		
17.	ARROZ BRANCO- tipo 1 tradicional subgrupo polido - classe longo fino agulhinha. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses. Sacola de 5 KG OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID	3.263		
18.	ARROZ BRANCO- tipo 1 tradicional subgrupo polido - classe longo fino agulhinha. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UNID	1.087		



	Emphaloment ::14-11				
	Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses. Sacola de 5 KG OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 17 PARA ME/EPP/MEI.				
19.	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM. Acidez máxima 0,5%.naocontemgluten.E mbalagemde vidro, resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem com 500 ml.	UNID	60		
20.	AZEITONA VERDE, sem caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, contendo líquido. Frasco 500g.	UNID	240		
21.	BACON, bacon resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica a vácuo, contendo em sua embalagem descrições do produto, data de fabrição, lote e validade	KG	300		
22.	BALAS DE COCO- Doce base de açúcar e coco. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500g	UNID	120		
23.	BALAS MACIA, sortida, pacote com 700g.rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica,	UNID	1500		



	2021-2024			1	7	1
	resistente. Validade mínima de seis meses.					
24.	BANANA DA TERRA- unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpas	KG	175			
25.	BANANA PRATA, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, cor uniforme e limpas.	KG	360			
26.	BATATA BAROA- lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, sem danosfísicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	50			
27.	BATATA INGLESA- lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, sem danosfísicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	300			
28.	BATATA PALHA- embalagem de 500g,rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	600			
29.	BEBIDA DE CAJU—Bebida de Castanha de Caju 100% natural.Feita apenas com água, castanhas de caju orgânicas, açúcar demerara orgânico e cacau, naturalmente livre de glúten, lácteos e soja. Embalagem de 1 litro. Igual ou similar o Choconuts.	UNID	200			



DETERDADA MO	
BETERRABA- sem folhas lavada,tamanho e coloração uniforme, fresca,sem danos 30. físicos,oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida de colheita recente.	
BICARBONATO DE SÓDIO, Bicarbonato de Sódio. Embalagem de 200g.Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses	
BISCOITO CREAM CRACKER- feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.Embalagem de 200g.	
BISCOITO DE POLVILHO, embalagem de 300g, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses	
dieta de ingestão controlada de açúcares, sabores diversos, alimento integral, fonte de fibra, proteínas, e sem adição de açúcares,rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	
Embalagem mínima de 150g.	



	Maisena, coco e Leite, pacotes com 400 gramas. Não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeáveis e em embalagem secundária de caixa de papelão. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, resistente. Validade mínima de seis meses. BISCOITO DOCE SEM GLUTEN—não podendo apresentar excesso de dureza, nem quebradiço, embalagem primaria em	UNID	200		
36.	pacotes impermeáveis rotulagem de acordo com a legislação vigente,validade mínima de seis meses.Embalagem de 200gr.		200		
37.	BISCOITO RECHEADO. Não podendo apresentar excesso de dureza,nem quebradiço,embalagem primaria em pacotes impermeáveis,rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de seis meses. Embalagem de 120g.	UNID	1000		
38.	BISCOITO ROSQUINHA sabor leite- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses. 350gramas.	UNID	500		
39.	BISCOITO SALGADO – Pacotes com protetores, dupla embalagem, com peso 400 gramas. Não podendo apresentar	UNID	1500		



	excesso de dureza, nem quebradiço, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.				
40.	BISCOITO SALPET TRADICIONAL, — Pacotes com protetores, dupla embalagem, com peso 400 gramas. Não podendo apresentar excesso de dureza, nem quebradiço, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.	UNID	1715		
41.	BISCOITO WAFER- Recheios variados. – Não podendo apresentar excesso de dureza, nem quebradiço, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses.Embalagem de 115g.	UNID	500		
42.	BOMBOM - Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, resistente. Validade mínima de seis meses. Embalagem 126 gramas com 20 unidades, similar ou superior a Bis.	UNID	300		
43.	BOMBOM-15g,pacote com aproximadamente 50 unidades.A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição	PCT	350		



	2021 • 2024		,	,	,	
	do produto, embalagem plástica atóxica,resistente, validade mínima de seis meses.					
44.	BOMBOM DE CHOCOLATE- Bombom de chocolate ao leite, de boa qualidade, validade não inferior a 6 meses, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	UNID	400			
45.	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, extra forte, empacotado à vácuo, acondicionado em embalagem aluminizado com selo pureza ABIC, produto de 1ª qualidade, validade mínima de 06 meses, pacote de 500g.	UNID	3900			
46.	CAIXA DE BOMBOM- Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade Caixa com 330 gr.	UNID	250			
47.	CAIXA DE BOMBOM,- sortidos,embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 250gramas.	CAIXA	1500			
48.	CALDO DE CARNE - CALDO DE GALINHA; em tablete, cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. (cx. c/ 12 unidades).	CAIXA	40			



	2021-2024			1	I	
	Embalagem de 114g.					
49.	CANELA EM PÓ – Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 10 meses a data de entrega. Embalagem plástica, íntegra, atóxica, não violada e resistente de aproximadamente 50g.	UNID	170			
50.	CANJICA DE MILHO BRANCO- MILHO DE CANJICA; tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas, limpas, isentas de materiais terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 1 kg.	UNID	520			
51.	CANJIQUINHA- CANJIQUINHA DE MILHO, matérias primas, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica, resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade - Pacote de 1 kg	UNID	850			
52.	CARNE BOVINA: TIPO ACÉM MOÍDA— Refrigerada, sem gordura aparente. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve	KG	2000			



	2021 · 2024				
	apresentar-se livre de				
	parasitas e de qualquer				
	substância contaminante				
	que possa alterar os				
	aspectos normais do				
	•				
	produto ou qualquer				
	aparato que venha				
	encobrir possíveis				
	alterações. O produto				
	não deverá apresentar				
	superfície umidade ou				
	com indícios de				
	fermentação pútrida. Em				
	caso de entrega do				
	produto congelado, não				
	descongelamento, com				
	coloração marrom				
	esverdeada, embalagem				
	sanguinolenta, com odor				
	estranho. Carne				
	separada em pacotes de				
	1 kg cada.				
	CARNE BOVINA TIPO	KG			
	MUSCULO- Em cubos				
	de 30 a 40gr, sem				
	gordura aparente.				
	Proveniente de animais				
	abatidos sob inspeção				
	veterinária. Deve				
	apresentar-se livre de				
	parasitas e de qualquer				
	substância contaminante				
	que possa alterar os				
	aspectos normais do		2080		
	produto ou qualquer		2000		
	aparato que venha				
	encobrir possíveis				
53.	alterações. O produto				
30.	não deverá apresentar				
	superfície umidade ou				
	fermentação pútrida.				
	Produto refrigerado. Em				
	caso de entrega do				
	produto congelado, não				
	apresentar-se em				
	descongelamento, com				
	coloração marrom				
	esverdeada, embalagem				
	sanguinolenta, com odor				
	estranho. Carne				
	separada em pacotes de				
	1 kg cada.				



	2021 - 2024			ı	T	
	CARNE MOÍDA	KG				
	BOVINA , Proveniente de					
	animais abatidos sob					
	inspeção veterinária.					
	Deve apresentar-se livre					
	de parasitas e de					
	qualquer substância					
	contaminante que possa					
	alterar os aspectos					
	normais do produto ou					
	qualquer aparato que venha encobrir possíveis					
	alterações. O produto					
	não deverá apresentar					
	superfície umidade ou					
	com indícios de					
	fermentação pútrida.		000			
54.	Produto refrigerado. Em		620			
	caso de entrega do					
	produto congelado, não					
	apresentar-se em					
	descongelamento, com					
	coloração marrom					
	esverdeada, embalagem					
	sanguinolenta, com odor estranho. Carne					
	estranho. Carne separada em pacotes de					
	1 kg cada. de primeira					
	qualidade. Entregue em					
	embalagens que					
	contenham					
	especificados o local de					
	origem do produto, peso,					
	data de embalagem e					
	data de vencimento.					
	CARVÃO MINERAL-	UNID	50			
55.	Carvão mineral, saco		00			
	com 5 quilos.	100.6				
	CEBOLA BRANCA	KILO				
	EXTRA , com grau médio					
	de					
	amadurecimento, compacta e firme, sem					
	lesões de origem física					
	ou mecânica,					
56.	perfurações e cortes,		110			
	tamanho e coloração					
	uniformes, devendo ser					
	bem					
	desenvolvida, graúda,					
	isenta de enfermidades,					
	sujidades, parasitas e					
E7	larvas.	I/C	445			
57.	CENOURA EXTRA-	KG	115			



	3			•	T
	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
58.	CEREAL INFANTIL- Cereal infantil para preparo de mingau a base de farinha de arroz, amido e açúcar. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 400g	UNID	200		
59.	CHEIRO VERDE- fresco, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. que tenha sido cultivado organicamente. Em maço com no mínimo 300g.	UNID.	150		
60.	CHUCHU-selecionado, tamanho uniforme,tenro,fresco,se m brotos, granel, tipo grande.,cultivado organicamente.	KG	35		
61.	COCO RALADO- Coco ralado, de primeira qualidade, integro e embalado em plástico resistente - com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 100 gramas	PCT	85		
62.	COLORAU-Condimento em pó industrializado para culinária em geral. Embalagem resistente, rotulada segundo	UNID	406		



	legislação vigente,				
	declarando marca,				
	nome e endereço do				
	fabricante, lote, prazo				
	de validade. Pacote				
	com 1 kilo.				
	CONDIMENTOS DE	UNID			
	ERVAS FINAS-				
	Condimento composto				
	de ervas finas e				
	selecionadas				
	desidratadas.		205		
60	Embalagem resistente,		265		
63.	rotulada segundo				
	legislação vigente,				
	declarando marca, nome				
	e endereço do				
	fabricante, lote, prazo de				
	validade. Embalagem de				
	10 gramas				
	COUVE - FLOR - Firme	KG			
	sem lesões, cor branca,				
64.	de tamanho uniforme,		35		
	fresca, sem larvas,				
	cultivada				
	organicamente.	1//0			
	COXA E SOBRE - COXA DE FRANGO -	KG			
	produto de qualidade - entregue em				
	embalagens que				
	contenham		1230		
65.	especificados o local de		1230		
	origem do produto,				
	peso, data de				
	embalagem e				
	vencimento.				
	Embalagem de 1 kg.				
	COXÃO MOLE	KG			
	BOVINO- Carne Bovina				
	Coxo Mole, cortada em				
	bife com peso				
	aproximado de 150 g.				
66.	Entregue em		75		
00.	embalagens que				
	contenham				
	especificados o local de				
	origem do produto, peso,				
	data de embalagem e				
	data de vencimento	115115			
	CREME DE LEITE UHT,	UNID	1000		
67.	embalagem de 200g,				
	rotulada segundo				
	legislação vigente,				



	declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade.				
68.	DOCE DE LEITE PASTOSO- Embalagem plástica, resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade e registro no rgo competente. Pote de 500g.	UNID	60		
69.	ERVA DOCE- Erva doce desidratada Livre Transgênicos . Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 20 gramas.	UNID	20		
70.	EXTRATO DE TOMATE - Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação.Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 340g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	UNID	2100		
71.	EXTRATO DE TOMATE, LATA — Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação.Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalagem de 840g. Validade mínima de 6 meses na data da	UNID	1300		



	entrega.				
	FARINHA DE AVEIA -	UNID.			
	De 1 ^a qualidade,	CIND.			
	embalagem de 500g.				
	Embalagem resistente,				
			500		
72.	· ·		300		
	legislação vigente, declarando marca, nome				
	· ·				
	e endereço do fabricante, lote, prazo de				
	validade.				
	FARINHA DE	UNID			
	MANDIOCA-	ONID			
	TORRADA; grupo seca,				
	subgrupo fina, tipo 1.				
	Embalagem deve estar				
	intacta, resistente,				
	vedada hermeticamente		900		
73.	e limpa, rotulada				
	segundo legislação				
	vigente, declarando				
	marca, nome e endereço				
	do fabricante, lote, prazo				
	de validade. Pacote de 1				
	kg.				
	FARINHA DE MILHO -	UNID			
	torrada tipo 1 flocada,				
	flocos grandes, amarela				
	sem sal. Embalagem				
	resistente, rotulada				
74	segundo legislação		500		
74.	vigente, declarando				
	marca, nome e endereço				
	do fabricante, lote, prazo				
	de validade.				
	Embalagem de 500				
	gramas.				
	FARINHA DE TRIGO	UNID			
	COM FERMENTO,				
	enriquecida com ferro e				
	ácido fólico Embalagem		420		
	resistente, rotulada		5		
75.	segundo legislação				
	vigente, declarando				
	marca, nome e endereço				
	do fabricante, lote, prazo				
	de validade.				
-	Embalagem de 1 kg	LINIID			
	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO- branca,	UNID			
	FERMENTO- branca, com glúten, sem		620		
76.	conservantes ou		020		
	aditivos. Embalagem				
	resistente, rotulada				
	resisterite, rotuidud			L	



	segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacotes de 1 kg				
77.	FEIJÃO CARIOQUINHA-Tipo 1, novo, limpo, seco, sem resíduos, pedras ou corpos estranhos, embalado em pacote de plástico atóxico, transparentes, com peso liguido 1Kg. De acordo com a legislação vigente com prazo de validade no mínimo de 90 dias, com data de fabricação legível na data de entrega.	UNID	1000		
78.	FEIJÃO PRETO-Tipo 1, novo, limpo, seco, sem resíduos, pedras ou corpos estranhos, embalado em pacote de plástico atóxico, transparentes, com peso liguido 1Kg. De acordo com a legislação vigente com prazo de validade no mínimo de 90 dias, com data de fabricação legível na data de entrega.	UNID	1800		
79.	FERMENTO EM PÓ. O produto dever estar de acordo a NTA-80 do Decreto Estadual nº 12.486 20/10/78. A embalagem dever ser em latas de 250g, com a data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	UNID	185		
80.	FÍGADO DE BOI- cortada em pedaços. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	KG	20		



	TÍCADO DE CALINILA	1/0		1	1
81	FÍGADO DE GALINHA- cortada em pedaços. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	KG	20		
82	FRANGO INTEIRO - Frango inteiro fresco. Entregue em embalagens que	KG	350		
83	FUBÁ MIMOSO – Tipo 1, mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter	UNID	500		
84	GELATINA, embalagem 01 kg, nos sabores uva, morango, abacaxi e limão. Embalagem resistente, rotulada	UNID	300		
85	GOIABA-lavada de primeira qualidade,	KG	30		



	cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.				
86.	GOIABADA- Embalagem a vácuo, resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade . Pacote de 250 gramas	UNID	30		
87.	GRANULADO DE CHOCOLATE-Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500 gramas.	UNID	30		
88.	IOGURTE DE FRUTAS— Integral, sabores variados, preparado de fruta, podendo conter pedaços de frutas, leite de coco,Consistência cremosa, acondicionada em embalagem plástica de 100 ml a 120 ml,atóxica, estéril e fechada à vácuo. Validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega.	UNID	17800		
89.	IORGUTE BANDEJA-, preparado de fruta, podendo conter pedaços de frutas, leite de coco,Consistência cremosa, Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 540g.	UNID	200		
90.	JILÓ - Jiló verde, sem fibras, macio, de	KG	30		



	I		1	1	1
	tamanho uniforme, cultivado organicamente				
	de primeira qualidade.				
91.	LARANJA PÊRA- fruta firme, e intacta, livres de lesões de origem física ou mecânicas, sem sinais de deterioração, tamanho grande.	KG	650		
92.	LEITE CONDENSADO, Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade,não inferior a seis meses. Embalagem de 395g.	UNID.	950		
93.	LEITE DE COCO- Leite de coco; embalagem de vidro, tampa de rosca,rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 200ml	UNID	50		
94.	LEITE DE VACA- tipo c, uht, integral embalagem tetra pak não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 12 unidades de 1 litro cada. OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO	CAIXA	843		
95.	LEITE DE VACA- tipo c, uht, integral embalagem tetra pak não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência,	CAIXA	281		



	2021 • 2024				
	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega do produto. Caixa com 12 unidades de 1 litro cada. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 94 PARA ME/EPP/MEI.				
96.	INTEGRAL, leite integral, fosfato, triclicico, vitaminas A, C, D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade,não inferior a seis meses. Embalagem de 400g. OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO	UNID	3.600		
97.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, leite integral, fosfato, triclicico, vitaminas A, C, D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. , Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade,não inferior a seis meses. Embalagem de 400g. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 96 PARA ME/EPP/MEI.	UNID	1.200		
98.	LEITE FERMENTADO- Leite reconstituído desnatado. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação	UNID	50		



	vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem				
99.	de 900 gramas LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE – leite de vaca, sem adulterações líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro, Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade., Pacote de 500g	UNID	250		
100.	LINGÜIÇA CALABRESA- Linguiça calabresa: resfriada, defumada, em embalagem plástica a vácuo padronizada, contendo em sua embalagem descrição do produto,especificando o local de origem do produto, data de fabricação, lote e validade.	KG	180		
101.	LINGÜIÇA SUÍNA- Deve ser utilizada carnes selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	KG	80		
102.	LINGUIÇA SUÍNA Gomo, deve ser utilizada carne selecionada na fabricação além de condimentos e temperos	KG	70		



				1	1	1
	especiais para o					
	processo de defumação. Entregue em					
	•					
	embalagens que contenham					
	especificados o local de					
	origem do produto, peso,					
	data de embalagem e					
	data de vencimento.	VC.				
	LOMBO SUÍNO- Em	KG				
	bife. Entregue em					
	embalagens que					
103.	contenham		190			
	especificados o local de					
	origem do produto, peso,					
	data de embalagem e					
-	data de vencimento.	LINUD				
1	LOURO SECO -	UNID				
	Condimento desidratado.					
	Embalagem plástica,					
	transparente e					
	resistente. Validade					
101	mínima de 12 meses a		05			
104.	partir da entrega do		95			
	produto. Acondicionado					
	em pacote plástico,					
	íntegro, atóxico,					
	resistente, fechado e					
	limpo, peso líquido de 5g.					
	MAÇA FUJI, firme e	KG				
	intacta, sem sujidades,					
4.0=	parasitas e larvas, sem					
105.	lesões de origem física		260			
	ou mecânica. Tamanho					
1	médio					
	MAÇÃ NACIONAL-	KG				
1	firme e intacta, sem					
1	sujidades, parasitas e		1050			
106.	larvas, sem lesões de		1000			
1	origem física ou					
1	mecânica. Tamanho					
	médio.					
1	MACARRÃO AL	UNID				
1	PENNE- MACARRO AI					
1	Penne; Sêmola De Trigo					
	Enriquecida Com Ferro					
1	E ácido Fólico. Sem					
107.	sujidades, presenças de		90			
	parasitas, larvas ou					
	bolores. Embalagem					
1	resistente, rotulada					
	segundo legislação					
	vigente, declarando					



	T			T	1
	marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500g				
108.	MACARRÃO LASANHA; Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E ácido Fólico. Sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500g	UNID	40		
109.	MACARRÃO PARAFUSO- MACARRO Parafuso; Sêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E ácido Fólico. Sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500gramas	UNID	90		
110.	MACARRÃO SPAGUETTISêmola De Trigo Enriquecida Com Ferro E ácido Fólico. Sem sujidades, presenças de parasitas, larvas ou bolores Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Pacote de 500gramas	UNID	1915		
111.	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO (GOELA)-Sêmola De Trigo Enriquecida Com	UNID	1200		



	E E / : ! E/!!				
	Ferro E ácido Fólico.				
	Sem sujidades,				
	presenças de parasitas,				
	larvas ou bolores				
	Embalagem resistente,				
	rotulada segundo				
	legislação vigente,				
	declarando marca, nome				
	e endereço do				
	fabricante, lote, prazo de				
	validade.500 gramas				
	MAIONESE. Contendo	UNID			
	omega 3 sem gorduras				
	trans. e glúten				
	Embalagem resistente,				
	rotulada segundo		375		
112.	legislação vigente,				
	declarando marca, nome				
	e endereço do				
	fabricante, lote, prazo de				
	validade. Pote de 500 gr. MAMÃO FORMOSO.	KG			
	,	KG			
	firme e intacto, sem				
440	sujidades, parasitas e		400		
113.	larvas, sem lesões de				
	origem física ou				
	mecânica. Tamanho				
	medio				
	MANDIOCA- Tipo	KG			
	branco, fresco e com				
114.	casca inteira. Livre de		50		
	terra e corpos estranhos,				
	cultivada organicamente.				
	MANGA TOMMY- firme	KG			
	e intacta, sem sujidades,				
4.5	parasitas e larvas, sem		000		
115.	lesões de origem física		200		
	ou mecânica. Tamanho				
	medio				
	MANTEIGA- Manteiga	UNID			
	de Primeira Qualidade.	OIND			
	Embalagem resistente,				
	•				
			900		
116.	legislação vigente,				
	declarando marca, nome				
	e endereço do				
	fabricante, lote, prazo de				
	validade. Embalagem de				
	500g.				
	MARACUJÁ- De	KG			
117.	primeira qualidade, sem		175		
' ' ' '	danos físicos oriundos		173		
	de manuseio e				
-					



	transporte, devendo ser				
	bem desenvolvida, de				
	colheita recente.				
	MARGARINA VEGETAL	UNID.			
118.	COM Sal- pote plástico atóxico de 500g, podendo conter vitamina e outras substâncias permitida, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Validade não inferior a 5 meses, a		2900		
119.	partir da entrega MASSA DE PASTEL- Embalagem plástica, resistente,atóxica, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 200 gr.	UNID	180		
120.	MELANCIA DOCE, De primeira qualidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	580		
121.	MELÃO-, De primeira qualidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	100		
122.	MELZINHO, Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem mini, pacote com 50 unidades.	UNID	1050		
123.	MILHO PARA PIPOCA Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do	UNID.	3000		



	fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. Embalagem 500g				
124.	MILHO VERDE em lata de 200g - peso drenado. Embalagem resistente, rotulada segundo Legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Validade não inferior a 5 meses, a partir da entrega.	LATA.	560		
125.	MISTURA PARA BOLO 400g, sabores variados, cremosa, a base de farinha de trigo, rica em ácido fólico, com fermento químico, com adição de apenas 02 ovos. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade.	UNID	850		
126.	MORANGO-FRUTA- lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões ,rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente,embalagem de 250 gramas.	UNID	235		
127.	MORTADELA, fatiado, de boa qualidade, resfriada, sem manchas esverdeadas, de cheiros e sabor próprio, acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rotulo origem, do produto, peso e data de validade, não inferior a	KG	840		



seis meses. OLEO DE SOJA- refinado embalado em garrafa pet,tipo 1 Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. Caixa com 20 unidades de 900 ml cada. ORÉGANO SECO- condimento desidratado, constituído de folhas sãs, secas, limpas Acondicionado em 129. pacote plástico, íntegro,	
refinado embalado em garrafa pet,tipo 1 Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. Caixa com 20 unidades de 900 ml cada. ORÉGANO SECO- Condimento desidratado, constituído de folhas sãs, secas, limpas Acondicionado em	
Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. Caixa com 20 unidades de 900 ml cada. ORÉGANO SECO- condimento desidratado, constituído de folhas sãs, secas, limpas Acondicionado em	
e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. Caixa com 20 unidades de 900 ml cada. ORÉGANO SECO-condimento desidratado, constituído de folhas sãs, secas, limpas Acondicionado em	
ORÉGANO SECO- condimento desidratado, constituído de folhas sãs, secas, limpas Acondicionado em	
condimento desidratado, constituído de folhas sãs, secas, limpas Acondicionado em	į
Acondicionado em	
1201 passite plastice, integre,	
atóxico, resistente, fechado e limpo, peso	
líquido de 80g. Validade mínima de 3 meses a	
partir da entrega.	
OVO DE PÁSCOA de UNID chocolate ao leite de 150 gramas. Deverão estar embalados	
individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá	
conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto.	
OVO DE PÁSCOA de UNID. chocolate ao leite de 50 gramas. Deverão estar embalados	
individualmente em papel alumínio e reembalados em papel fantasia ou papel	
aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter informações	
sobre o peso, data de validade e composição	
do produto.	1



_	2021 · 2024				1	-
	BRANCOS -					
	Higienizado, peso					
	unitário 50g, classe A,					
	frescos, com casca					
	•					
	íntegra, limpa, sem					
	rachadura, manchas ou					
	deformações. Deve ser					
	entregue em caixa de					
	papelão, com					
	características					
	organolépticas mantidas					
	e data de validade em					
	local visível; com selo da					
	sif. Embalagem de 1					
	_					
	dúzia.	1/0				
	PEITO DE FRANGO -	KG				
	(Filé de Bandeja) carne					
	de frango de primeira					
	qualidade, limpa, sem					
	osso, embalada a vácuo,					
	congelada a 12 °C					
133.	isentas de aditivos ou		800			
	substâncias estranhas;					
	Selo de registro no SIF,					
	validade superior a 60					
	dias. Sem Adição de sal					
	e de Temperos					
	PEITO DE FRANGO, de	KG				
	primeira qualidade,					
	congelado sem tempero,					
	embalagem 01 kg,					
404	isentas de aditivos ou		2290			
134.	substâncias estranhas;					
	Selo de registro no SIF,					
	validade superior a 60					
	dias. Sem Adição de sal					
	e de Temperos.	140				
	PERNIL- Pernil Suíno	KG				
	sem osso. Entregue em					
	embalagens que					
	contenham					
135.	especificados o local de		600			
	origem do produto, peso,					
	data de embalagem e					
	data de					
	vencimento.					
	PËSSEGO-de primeira	KG				
	•	NG				
	qualidade, tamanho e					
	coloração uniforme,					
136.	fresca, compacta e firme,		75			
100.	sem danos físicos		, 0			
	oriundos de manuseio e					
	transporte, devendo ser					
	bem desenvolvida, de					
	1,	i		1	l	<u> </u>



	colheita recente.					
	PICOLÉ, sabores	UNID.				
	sortidos, 45g.	J. 1				
	Embalagem resistente,					
	_					
	rotulada segundo		0500			
137.	legislação vigente,		6500			
107.	declarando marca, nome					
	e endereço do					
	fabricante, lote, prazo de					
	validade não inferior a					
	seis meses.					
	PIMENTA DO REINO-	UNID				
	Condimento em pó	01112				
	industrializado.					
	Embalagem resistente,					
	rotulada segundo					
138.	legislação vigente,		20			
. 50.	declarando marca, nome		20			
	e endereço do					
	fabricante, lote, prazo de					
	validade não inferior a					
	seis meses. Embalagem					
	de 10 gramas					
	PIMENTÃO- Pimento	KG				
	verde de primeira					
	qualidade, tamanho e					
	•					
	coloração uniforme,					
139.	fresca, compacta e		1100			
	firme, sem danos físicos					
	oriundos de manuseio e					
	transporte, devendo ser					
	bem desenvolvida, de					
	colheita recente.					
	PIMENTINHA,	PCT				
	embalagem individual de					
	13g. Embalagem					
	resistente, rotulada					
	segundo legislação					
140.	vigente, declarando		500			
1-10.	marca, nome e endereço		300			
	do fabricante, lote, prazo					
	de validade não inferior a					
	seis meses. Pacote com					
	50 unidades.					
	PIPOCA DOCE, fardo	FARDO				
	com 50 unidades x 15 g					
	Embalagem resistente,					
	rotulada segundo					
	legislação vigente,					
141.	declarando marca, nome		1.125			
	e endereço do					
	fabricante, lote, prazo de					
•				1	1	
	validade não inferior a seis meses.					



	2021-2024		ı	ı	I	1
	OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO					
142.	PIPOCA DOCE, fardo com 50 unidades x 15 g Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 141 PARA ME/EPP/MEI.	FARDO	375			
143.	PIRULITO BOLA, sortido, pacote com 350g. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses.	PCT	1000			
144.	PIRULITO TIPO CHUPETINHA de açúcar, sortido, pacote com 50 unidades., declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente validade não inferior a seis meses.	PCT	1100			
145.	PIZZA- Pizza pré- assada, sabor variados tamanho grande peso 465g a 1 kilo. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses.	UNID.	70			
146.	POLVILHOAZEDO-PolvilhoAzedo,embalagemde 1kgEmbalagemresistente,	UNID	325			



				l .	T	
	rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses.					
147.	PRESUNTO FATIADO, fatiado, boa qualidade resfriado, sem manchas esverdeadas, de cheiros e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, contendo em seu rotulo origem, do produto, peso e data de validade, não inferior a seis meses.	KG	860			
148.	QUEIJO MINAS- Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Unidade de 1kg.	KG	40			
149.	QUEIJO MUSSARELA, fatiado, boa qualidade ,resfriado,com cheiro e sabor próprio,acondicionado em embalagem plástica atóxica,transparente,cont endo em seu rotulo origem,do produto,peso e data de validade,não inferior a seis meses.	KG	860			
150.	QUIABO FRESCO- Quiabo fresco, sem fibras, macio, de tamanhos uniformes, de primeira qualidade, sem danos físicos, sem perfurações ou impurezas.	KG	30			
151.	REFRIGERANTE- Refrigerante de primeira linha, embalagem de 2 litros, sabores cola, laranja e guaraná. Embalagem resistente,	FARDO	582			



	rotulada				
	rotulada segundo legislação vigente				
	validade não inferior a				
	seis meses.				
	Fardos com 8 unidades.				
	REPOLHO; de primeira	KG			
	qualidade, firme, sem	NO.			
	lesões,sem picadas de				
152.	insetos e lagartas. Não		30		
.02.	podendo apresentar				
	folhas amarelas ou				
	murchas				
	REQUEIJÃO -	UND			
	Embalagem resistente,				
	rotulada segundo				
	legislação vigente,		200		
153.	declarando marca, nome		200		
	e endereço do				
	fabricante, lote, prazo de				
	validade. Pote de 250				
	gramas. ROSQUINHA	UNID.			
	AMANTEIGADA,	UNID.			
	sabores diversos, pacote				
	com 550 gr. Embalagem				
154.	plástica,atóxica		1100		
1011	resistente, rotulada				
	segundo legislação				
	vigente validade não				
	inferior a seis meses.				
	SAL C/ALHO Tempero	UNID			
	Completo - A				
4==	embalagem do produto		70		
155.	deve conter registro da		70		
	data de fabricao, peso e				
	validade estampada no rótulo. Pote de 1 kg.				
	SAL REFINADO- Sal	UNID.			
	iodado, refinado,	OND.			
	Embalagem resistente,				
	rotulada segundo				
450	legislação vigente,		1200		
156.	declarando marca, nome				
	e endereço do				
	fabricante, lote, prazo de				
	validade. Embalagem de				
	1Kg				
	SALGADINHO-	FARDO			
	Salgadinho de milho				
157.	aromatizado sabor		30		
	variados. Pacote de 100g Fardo com 50				
	100g Fardo com 50 unidades. Embalagem				
	umuaues. Embalayem			1	



	na alata mta				
	resistente, rotulada				
	segundo legislação				
	vigente validade não				
	inferior a seis meses.				
	SALSICHA MISTA,	UNID			
	padronizada em 50 g				
	cada, fresca e				
	refrigerada,				
	inspecionada pelo				
	Ministério da Agricultura				
158.	(SIF), embalados em		800		
100.	sacos de polietileno, a				
	vácuo, e rotulado				
	,				
	conforme legislação				
	sanitária vigente,				
	embalagem em torno de				
	3,3kg.				
	SARDINHA- Sardinha	LATA			
	em conserva, com				
	azeite, óleo ou extrato de				
	tomate, 250g a 165g, de				
	primeira qualidade.				
450	Embalagem resistente,		690		
159.	rotulada segundo				
	legislação vigente,				
	declarando marca, nome				
	e endereço do				
	fabricante, lote, prazo de				
	validade.				
	SUCO DE CAJU	UNID.		-	
		UNID.			
	CONCENTRADO, em				
	garrafa de 1 litro,		4.400		
400	rendimento mínimo de		1420		
160.	10 litros. Embalagem				
	resistente, rotulada				
	segundo legislação				
	vigente validade não				
	inferior a seis meses.				
	SUCO DE GOIABA	UNID.			
	CONCENTRADO, em				
	garrafa de 1 litro,				
	rendimento mínimo de		4470		
161.	10 litros. Embalagem		1170		
	resistente, rotulada				
	segundo legislação				
	vigente validade não				
	inferior a seis meses.				
	SUCO DE MARACUJÁ	UNID.			
		UNID.			
	concentrado, em garrafa				
400	de 1 litro, com		000		
162.	rendimento mínimo de		920		
	10 litros. Embalagem				
	resistente, rotulada				
	segundo legislação				
				-	



	vigente validade não				
	inferior a seis meses.				
163.	SUCO DE PACOTE- Sabores variados. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Embalagem de 25 g.	UNID	100		
164.	SUCO DE UVA- Suco de Uva bebida sem conservantes. Produzido 100% com suco de uva natural, contém somente açucares da própria fruta sem adição de ingredientes artificiais e corantes. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente validade não inferior a seis meses. 1 litro. Caixa.	UNID.	470		
165.	TEMPERO EM PÓ- Tempero em p para carnes e ensopados para uso culinário, Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente validade não inferior a seis meses. Embalagem de 60 gramas	UNID	20		
166.	TOMATE TIPO A- Tomate selecionado, amadurecidos,firmes, polpa consistente, sem ferimentos, coloração uniforme, de colheita recente.	KG	150		
167.	TRIGO PARA QUIBE- composta de grãos de trigo selecionados e de primeira qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica 500 g, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima	PCT	550		



	de 6 meses a contar da				
	entrega. Embalagem de				
	500G	DOT			
168.	UVA PASSA SEM CAROÇO- Uva passas sem caroço, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Embalagem de 100 Gramas	PCT.	30		
169.	UVA- lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente. Embalagem de 300g.	UNID	50		
170.	VAGEM- Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados,de coloração uniforme e de colheita recente.	KG	20		
171.	VINAGRE DE ÁLCOOL- Embalagem resistente, transparente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade. Garrafa de 750ml	UNID	90		
172.	VINAGRE DE MAÇÃ Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade . Garrafa de 750 ml.	UNID.	10		
173.	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Frutas selecionadas rigorosamente, Higienizadas, descascadas, embaladas em	UNID.	100		



	2021-2024			1	T	
	embalagens de 500gr, congeladas, não fermentadas, não diluídas, obtida de fruto polposos, provenientes de partes comestível do fruto					
174.	POLPA DE FRUTA GOIABA: Frutas selecionadas rigorosamente, higienizadas, descascadas, embaladas em embalagens de 500gr, congeladas, não fermentadas, não diluídas, obtida de fruto polposos, provenientes de partes comestível do fruto.	UNID.	100			
175.	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ: Frutas selecionadas rigorosamente, higienizadas, descascadas, embaladas em embalagens de 500gr, congeladas, não fermentadas, não diluídas, obtida de fruto polposos, provenientes de partes comestível do fruto.	UNID.	200			
176.	POLPA DE FRUTA MORANGO: Frutas selecionadas rigorosamente, higienizadas, descascadas, embaladas em embalagens de 500gr, congeladas, não fermentadas, não diluídas, obtida de fruto polposos, provenientes de partes comestível do fruto.	UNID.	200			
177.	BISNAGUINHA DE LEITE: de primeira qualidade, peso médio de 50g a unidade. Com rotulagem apresentando	PCT	300			



				1	
	tabela de composição nutricional, data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes. Embalagem em pacotes de 300g, plásticos transparentes, resistentes e atóxicos, não violados.				
178.	PÃO DE BATATA: De primeira qualidade, peso médio de 50g a unidade. Com rotulagem apresentando tabela de composição nutricional, data de fabricação, data de validade e lista de ingredientes. Embalagem em pacotes de 300g, plásticos transparentes, resistentes e atóxicos, não violados.	PCT	300		
179.	PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS - 50 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Sendo preparado no dia da entrega, fresco. Efetuar a entrega do produto em embalagem de papel etiquetado com devido peso, valor e data. OBS.: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO	KG	3.750		
180.	PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS - 50 gramas, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Sendo preparado no dia da entrega, fresco. Efetuar a entrega do produto em embalagem	KG	1.250		



2021-2024					
de papel etiquetado com devido peso, valor e data. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM					
PÃO DE CACHORRO QUENTE- Unidade de 50 gr. 10 pães por pacote. Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a	PCT	3148			
PÃO DE QUEIJO, pacote contendo 400 gramas. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a	KG	1250			
BOLO SIMPLES- bolo para lanches, pequeno, redondo, sabores variados, pesando aproximadamente 500 gr.	UNID	2208			
BOLO DE FORMA- bolo para lanches, forma	UNID				
tamanho de forma 60x40, quadrado, sabores variados.		660			
tamanho de forma 60x40, quadrado,	UNID	168			
	de papel etiquetado com devido peso, valor e data. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 179 PARA ME/EPP/MEI. PÃO DE CACHORRO QUENTE- Unidade de 50 gr. 10 pães por pacote. Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. PÃO DE QUEIJO, pacote contendo 400 gramas. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. BOLO SIMPLES- bolo para lanches, pequeno, redondo, sabores variados, pesando aproximadamente 500 gr. BOLO DE FORMA- bolo para lanches, forma	de papel etiquetado com devido peso, valor e data. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 179 PARA ME/EPP/MEI. PÃO DE CACHORRO QUENTE- Unidade de 50 gr. 10 pães por pacote. Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. PÃO DE QUEIJO, pacote contendo 400 gramas. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. BOLO SIMPLES- bolo para lanches, pequeno, redondo, sabores variados, pesando aproximadamente 500 gr. BOLO DE FORMA- bolo para lanches, forma	de papel etiquetado com devido peso, valor e data. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 179 PARA ME/EPP/MEI. PÃO DE CACHORRO QUENTE- Unidade de 50 gr. 10 pães por pacote. Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. PÃO DE QUEIJO, pacote contendo 400 gramas. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. BOLO SIMPLES- bolo para lanches, pequeno, redondo, sabores variados, pesando aproximadamente 500 gr. BOLO DE FORMA- bolo para lanches, forma	de papel etiquetado com devido peso, valor e data. OBS.: COTA RESERVADA DO ITEM 179 PARA ME/EPP/MEI. PÃO DE CACHORRO QUENTE- Unidade de 50 gr. 10 pães por pacote. Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. PÃO DE QUEIJO, pacote contendo 400 gramas. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. BOLO SIMPLES- bolo para lanches, pequeno, redondo, sabores variados, pesando aproximadamente 500 gr. BOLO DE FORMA- bolo para lanches, forma	de papel etiquetado com devido peso, valor e data. OBS:: COTA RESERVADA DO ITEM 179 PARA ME/EPP/MEI. PÃO DE CACHORRO QUENTE- Unidade de 50 gr. 10 pães por pacote. Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e e nedereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. PÃO DE QUEIJO, pacote contendo 400 gramas. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses. BOLO SIMPLES- bolo para lanches, pequeno, redondo, sabores variados, pesando aproximadamente 500 gr. BOLO DE FORMA- bolo para lanches, forma



	unidado: 50ar) fritos ou				
	unidade: 50gr.) fritos ou assados.				
187.	SALGADO ASSADO- Sortidos pequeno – com recheio variado (frango, presunto, mussarela) com 15 gr aproximadamente cada.	UNID	4008		
188.	PÃO DE FORMA - fresco, de boa qualidade, para sanduiches, pacote de 500 gr., macio, sem presença de sujidades. Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isento de substâncias terrosas, parasitas e perfeito estado de conservação. Embalagem resistente, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade não inferior a seis meses.	UNID	756		
189.	BOLO COM COBERTURA - bolo para lanches, pequeno, redondo, sabores e coberturas variados, pesando aproximadamente 500 gr.	UNID	108		
190.	PANETONES COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS PASSAS composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Com peso Liquido de no mínimo 400 gramas.	UNID	450		
191.	MINI PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS:	UNID	100		



	2021 • 2024				
	composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro				
	e ácido fólico. Validade				
	mínima de 04 meses na				
	data da entrega, embalados em caixas				
	personalizadas,				
	embalagem primaria				
	plástica, hermeticamente				
	fechada e atóxica. Com				
	peso 80 a 100 gramas. MINI PANETONE COM	LINUD			-
	RECHEIO DE	UNID			
	CHOCOLATE:				
	composto de: farinha de				
	trigo enriquecida com				
	ferro e ácido fólico.				
192.	Validade mínima de 04 meses na data da		100		
102.	entrega, embalados em		100		
	caixas personalizadas,				
	embalagem primaria				
	plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Com				
	peso de 80 a 100				
	gramas.				
	CHOCOTONE composto	UNID			
	de: farinha de trigo enriquecida com ferro e				
	ácido fólico. Validade				
	mínima de 04 meses na				
193.	data da entrega,		250		
	embalados em caixas personalizadas,				
	embalagem primaria				
	plástica, hermeticamente				
	fechada e atóxica. Com				
	peso de 400 gramas. PÃO SOVADO. Deverão	KG			
	ser acondicionado sem	NG			
	sacos de polietileno				
	atóxico, resistente				
194.	transparente de forma		100		
	que o produto seja íntegro. O produto		180		
	deverá apresentar				
	validade mínima de 24				
	horas após a entrega.				
	Pesando 450 gramas. TORTA SALGADA com	KG			
405	pão de forma com 03	1.0	004		
195.	camadas de recheio		624		
1	(milho verde, creme de				



Administração: 2021 – 2024

	de entrega.			VAI	OR GLOBAL	
197.	PÃO DE COCO 50 gramas. Com prazo de validade do produto deverá ser de 03 dias contando a partir da data	UNID	1002			
196.	leite, maionese, frango, presunto e ameixa, batata palha. Decorada. TORRADA: Torrada de pão francês novo. Isento de mofos, bolores e sujidades. Acondicionados em embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, ingredientes, peso, datas de fabricação e vencimento.	KG	120			

VALOR GLOBAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Declaro para os devidos fins que	nos preços propostos	s estão inclusos todos	os tributos,
encargos trabalhistas e sociais, fret	e e quaisquer ônus qu	ue porventura possam	recair sobre
o fornecimento do objeto.			

	de	_de 2023.	
-			
		Nome legível	
		Qualificação	
		CARIMBO DA ÉMPRESA	



Administração: 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VII

A empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n°, através de seu representante legal o Sr. (a) portador do RG n°, inscrito no CPF sob o n°, DECLARA, em conformidade com o Art. 7° Inciso XXXIII da Constituição Federal, Art. 27 Inciso V da Le Federal n° 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Por ser verdade, firma a presente.
,de de 2023.
Nome legível
Qualificação
CARIMBO DA EMPRESA



MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Administração: 2021 - 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

ANEXO VIII

Nº/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDUTO/MG E A EMPRESA , NOS TERMOS SEGUINTES:
O MUNICÍPIO DE REDUTO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.977/0001-61, com sede
na AV. Fernando M. Lopes, nº 12, CEP: 36.920-000, Centro, Reduto/MG, a seguir
denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dilcélio de
Oliveira Hott, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa
, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na,
, Bairro,/, neste ato representada por,,
portador(a) da Cédula de Identidade nº, e inscrito(a) no CPF sob o nº,
doravante denominado FORNECEDOR, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de
Preços, em conformidade com o Processo Licitatório 021/2023, Pregão Presencial 010/2023,
sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores
alterações, mediante as cláusulas pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui-se objeto do presente instrumento, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades das Secretárias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Reduto/MG.
- **1.2.** Integram neste contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRADA, constantes no Processo Licitatório 021/2023, Pregão Presencial 010/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos para o FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃ O	UNID	QUANT	MARC A	VALOR UNITÁRI O	VAL OR TOT AL
				VAL	OR GLOBAL	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data



Administração: 2021 - 2024

de assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A gestão e fiscalização do presente instrumento caberá a Secretária Municipal de Educação ou servidor por ela designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **5.1.** O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos a ser aplicada durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.
- **5.2.** O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.
- **5.3.** O Setor de Compras do Município de Reduto/MG.solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- **5.4.** A FORNECEDORA deverá fornecer os produtos no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras do Município de Reduto/MG.
- **5.5.** As empresa(s) vencedora(s) dos produtos, serão responsável(is) pela correção, substituição, ou reposição dos produtos porventura entregues danificados, vemcidos ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**.
- **5.6.** O recebimento e a conferencia dos produtos serão feitos pelo Requisitante ou sesarvidor por ele designado, o qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações do fornecedor:

- I Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condiçãoaqui estabelecida;
- II Cumprir os critérios para entrega do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.
- III Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se



Administração: 2021 - 2024

obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

- IV Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;
- V Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo nãocumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que seráexercida pela Prefeitura;
- X Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalizaçãode sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e àsdisposições legais vigentes;
- **6.2.** São obrigações do município:
- I Indicar os veículos que serão abastecidos;
- II Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;III
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- **7.1.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.
- **7.2.** O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.
- **7.2.1.** No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamentoserá contado a partir de sua regularização.

CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Reduto para a justa remuneração da execuçãodo objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.



Administração: 2021 - 2024

- **8.1.1.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, paramais ou menos, conforme o caso.
- **8.1.2.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha
- (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
- **8.1.3.** Fica facultado ao Município de Reduto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo proponente.
- **8.1.4.** A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;
- **8.1.5.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.
- **8.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preçosaos valores praticados pelo mercado.
- **8.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **8.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **8.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor nãopuder cumprir o compromisso o município poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintessituações:
- Quando o Fornecedor n\u00e3o cumprir as obriga\u00f3\u00f3es constantes no Edital e na Ata de Registrode Pre\u00f3os;
- Quando o Fornecedor n\u00e3o retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente desteRegistro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPERTO DE PROPER

Prefeitura Municipal deReduto

Administração: 2021 - 2024

- **9.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo dapresente Ata.
- **9.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- **9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidadesprevistas neste Edital.
- **9.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens de cada lote.
- **9.5.1.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.
- **9.6.** Constitui motivo para o cancelamento dos preços registrados a situação fática do licitante não permanecer em condição de regularidade perante a seguridade social, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- **10.1.** Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV daLei Federal n° 8.666/93.
- **10.2.** A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.
- **10.2.1.** As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadasque não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.
- **10.3.** A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.
- **10.4.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:
- a) Advertência por escrito, quando não comprimir quaisquer obrigações assumidas;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso,no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquercláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;



Administração: 2021 - 2024

- d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conformedisposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **10.5.** O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicaçãoda sanção.
- **10.6.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dosprincípios do contraditório e da ampla defesa.
- **10.7.** A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demaiscominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas as dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades. As aquisições serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada aexigência de quantitativo mínimo para execução.
- **12.2.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuência do município.
- **12.2.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **12.2.2.** O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
- **12.3.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município atravésde instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93.
- **12.3.1.** Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93.
- **12.3.2.** O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO PORTO DE PORTO DE

Prefeitura Municipal deReduto

Administração: 2021 – 2024

assinado no prazo de sua validade.

- **12.4.1.** As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 16.2, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor:
- **12.4.2.** Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.
- **12.4.3.** A intimação referida nos itens anteriores deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.
- **12.5.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento na presente Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive nos casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas vias administrativas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Reduto/MG, xx de xxxxxx de 2023.

	MUNICIPIO DE REDUTO/MG Dilcelio de Oliveira Hott – Prefeito Municipal Órgão Gerenciador
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Testemunhas:	
Nome: CPF:	
Nome:	



Administração: 2021 - 2024

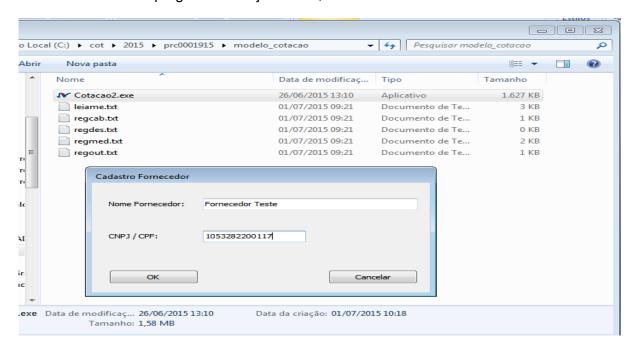
ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE COTAÇÃO

Acesso do Fornecedor ao Programa Cotação:

1º Passo: Extrair o arquivo zipado enviado por e-mail ou baixado em algum lugar disponibilizado pela entidade;

2º Passo:

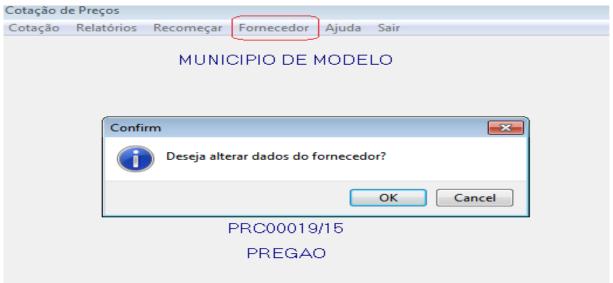
- (SE ENVIADO POR E-MAIL): Alterar o nome do arquivo "cotacao2.ex" (ou o nome que foi colocado) e colocar cotacao2.exe;
- (SE BAIXADO NO SITE): O programa cotação já estará pronto para ser executado.
- 3º Passo: Execute o programa "cotação2.exe", e entre com o nome do fornecedor e o CPF/CNPF;



OBS: O CNPJ/CPF tem que ser VÁLIDO, caso contrário não será acessado o sistema de cotação. Clique "ok";



Administração: 2021 - 2024



OBS.: Em caso de erro de digitação dos dados (Nome do fornecedor e CNPJ/CPF), pode-se corrigilos através da aba "fornecedor", como informado na figura acima.

4º Passo: Faça a cotação de preços Aba Cotação/Cotação Geral:



5º Passo: Preencher a proposta dos itens interessados.



Administração: 2021 - 2024

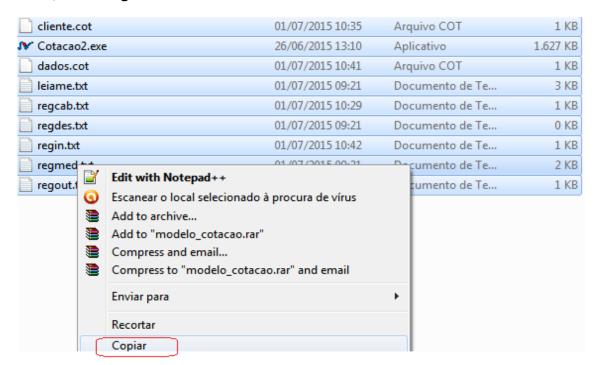
6º Passo: Impressão da proposta final; será gerado um relatório com os valores e marcas digitados na tela de cotação, no final do relatório o sistema gera um código validador, que será usado pelo usuário da prefeitura; ex:

Valor total da proposta: R\$ 74,00

17680326716

Código de validação

O fornecedor deve trazer no dia da licitação a pasta completa com os arquivos em um pen drive, como segue abaixo:



Sua cotação está concluída!